

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 124

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE MAIO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 29 de abril ultimo :

Foram declarados sem effeito os decretos :

De 22 de setembro do anno passado, na parte em que manlou os cidadãos Deolindo Augusto da Silva e Antonio Leite da Silva para os postos de major quartel-meste do commando superior e major-fiscal do 38º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, no estado da Bahia, visto os mesmos não terem accettato as nomeações;

De 12 de julho de 1894, na parte em que nomeou o tenente Firmino José da Silva e o capitão Joaquim José Rebouças para os postos de tenente-coronel commandante do 33º e major-fiscal do 117º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, no estado da Bahia, visto os mesmos não terem tambem accettato as nomeações;

De 13 de julho do mesmo anno, na parte em que nomeou o cidadão João Cancio Pereira Soares para o posto de major-fiscal do 11º batalhão da reserva da guarda naval da referida comarca, visto não ter accettato igualmente a nomeação;

De 14 de agosto do mesmo anno, na parte em que nomeou os capitães Aristides Rocha Galvão e João Francisco de Assis Sampaio para os postos de tenente-coronel commandante do 11º batalhão da reserva e 33º regimento de cavallaria da guarda nacional da alludida comarca, visto não terem os mesmos accettato igualmente as nomeações.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

Commando superior

Estado maior—Major quartel-mestre, Eudoro Tude de Souza.

38º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Porcino Ferreira Costa Galvão.

Estado maior—Major-fiscal, Segismundo de Cerqueira Bastos.

107º batalhão de infantaria

Estado maior—Major-fiscal, José Vaz Sampaio.

172º batalhão de infantaria

Estado maior—Capitão-ajudante, Paulo Rodrigues de Menezes;

Tenente-secretario, Hermellino Dantas Barbosa;

Tenente quartel-mestre, Antonio Chrysosotomo Brasileiro.

1ª companhia—Capitão, João Baptista Coelho;

Tenentes, Hdefonso Francisco Marques e José Brando;

Alferes, Bellarmino Emilio de Lima, Adolpho Francisco Marques e Gustavo Cesar do Rosario.

2ª companhia—Capitão, Marciano de Almeida Sampaio;

Tenentes, Luiz Simões Ferreira e Lydio Ferreira Leal;

Alferes, Manoel Augusto Sampaio, Torquato Elias dos Santos e Innocencio Francisco Dias.

3ª companhia—Capitão, Constantino de Almeida Sampaio;

Tenentes, Emigdio Custodio Ribeiro e José de Souza e Almeida;

Alferes, José Manoel Sampaio, Antonio Romão Vieira e Pedro S. Thiago Tanajura.

4ª companhia—Capitão, Feliciano José de Souza;

Tenentes, Juviniiano José Agapito e Viriato José Duarte;

Alferes, Bellarmino Custodio Ribeiro, Athendorio Vieira Mendes e Guilherme José de Almeida.

11º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Augusto José Pugas;

Major-fiscal, Marcos José de Almeida.

50º batalhão da reserva

Estado maior—Capitão-ajudante, Antonio Picorelli;

Tenente-secretario, Manoel Evaristo das Chagas;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim José de Sant'Anna.

1ª companhia—Capitão, José Corrêa Caldas;

Tenente, Pedro Marcellino dos Santos;

Alferes, Jonas Dantas Barbosa, Dionysio Francisco Pires e Vicente Ferreira Anastacio.

2ª companhia—Capitão, Francisco Aprigio Leovegildo de Oliveira;

Tenentes, Praxedes Gustavo da Silva e Joaquim Ignacio Moreira;

Alferes, Cyriaco Rodrigues da Rocha, João Baptista Ribeiro e Josino José da Silva.

3ª companhia—Capitão, Bernardino José Pimentel Junior;

Tenentes, Pedro Barbosa dos Santos e Domingos José de Souza.

Alferes, João Baptista dos Santos, João Felix de Souza e Feliciano Marques de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, João Francisco Marques;

Tenentes, Vicente Ferreira de Almeida e Clemente Ribeiro de Novaes;

Alferes, Ponciano Francisco Christiam, Joaquim Laurindo Barreto e Manoel Augusto da Cruz.

33º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Germino de Cerqueira Bastos.

Estado maior—Capitão-ajudante, Horacio de Souza Castro;

Tenente-secretario, Silverio Augusto de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Carlos Cunha;

Alferes veterinario, Manoel Graciliano de Souza.

1º esquadrão—Capitão, João Muniz Ferreira;

Tenentes, Carmine Parente e Firmino dos Santos Cabral;

Alferes, João Francisco do Amaral, Procopio da Silva Oliveira e Flodoaldo José de Mello.

2º esquadrão—Capitão, Tranquillino dos Santos Cabral;

Tenentes, Urbano Ananias da Silva e Florencio Araujo de Sant'Anna;

Alferes, Aurio Vaz Sampaio, Plinio Tude de Souza e Meguiel José de Oliveira.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Emiliano Tosta;

Tenentes, Manoel Hercilio da Fonseca e Augusto Aquilino Borges;

Alferes, Francisco Agostinho da Silva, Dionysio Febronio da Silva e Gustavo de Souza Farias.

4º esquadrão—Capitão, Augusto Costa Galvão;

Tenentes, Pedro Rodrigues de Souza e Manoel Felipe do Espirito Santo;

Alferes, Francisco da Silva Barra, Julio Francisco do Saltes e Francisco de Assis Couto.

53º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Gracindo José de Brito.

—Por outros de 6 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Taquaratinga

Commando superior

Estado maior—Tenente-coronel, Vicente Corrêa de Queiroz;

Major-secretario, José Theodoro de Aragão;

Majores ajudantes de ordens, Manoel Antonio de Lima e Manoel Felix de Menezes;

Major-quartel-mestre, Antonio Manoel de Carvalho;

Major cirurgião-mór, José Cordeiro de Aruda.

40º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Pedro Hygino Rodrigues da Assumpção;

Major-fiscal, Jocelino Maria Villar de Carvalho;

Capitão-ajudante, Manoel da Silva Curvello;

Tenente-secretario, José Percira dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Pereira Tejo de Assis;

Capitão cirurgião, João Barbosa de Souza.

1ª companhia—Capitão, Manoel Fravellino Ferreira Velho;

Tenentes, Amaro Pereira dos Santos e José Bezerra da Cunha;

Alferes, João Isidoro do Albuquerque, Romualdo Gomes da Silva e Ignacio Barbosa de Siqueira.

2ª companhia—Capitão, Valentim Francisco Xavier;

Tenentes, José Cecilio de Castro e Patricio Antonio do Nascimento;

Alferes, Joaquim Martins da Cunha, José Maximo da Costa e Aleixo da Cunha Porto.

3ª companhia—Capitão, João Francisco Aragão;

Tenentes, Pedro Henrique Ramos e João Cecilio do Rego Faria;

Alferes Antonio Albino da Cunha, Honorio Francellino Ferreira e João Balbino Bezerra.

4ª companhia—Capitão, Cassiano Ferreira de Araujo;

Tenentes, Manoel Azevedo Corrêa de Mello e Manjel Bento de Menezes;

Alferes, Francisco Bezerra de Araujo Lins, Antonio Joaquim Bezerra da Silva e José Brianor da Costa Barro.

41º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Joaquim Bezerra da Silva;

Major-fiscal, Gonçalo Pessoa de Albuquerque;

Capitão-ajudante, Francisco Antonio Figueirôa;

Tenente-secretario, José Patricio de Queiroz;

Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio Aragão;

Capitão-cirurgião, Manoel Corrêa de Albuquerque.

1ª companhia—Capitão, Manoel Soares de Jesus;

Tenentes, João Francisco de Arruda e Manoel Gomes Santiago;

Alferes, Cyrillo Alves da Silva, Luiz Ferreira Gomes Ribeiro e João Ozorio de Farias.

2ª companhia—Capitão, Firmino Corrêa de Queiroz;

Tenentes, João Marinho da Costa Tenorio e Manoel Gonaçlves Dôso;

Alferes, Bernardino Soares de Jesus, José Francisco de Almeida e José Leandro Santiago.

3ª companhia—Capitão, Antonio de Arruda Cabral;

Tenentes, Manoel Victorio de Moura Netto e Jovino Alves Tenorio;

Alferes, Manoel Ferreira de Assumpção, João Evangelista Ferreira e Henrique Braz Pereira de Lucena.

4ª companhia—Capitão, João Alves Dias;

Tenentes, Ludgero da Cunha Porto e Manoel Gualberto de Oliveira;

Alferes, Damião Ourique de Seabra Barros, Manoel Alves Feitosa e Zacarias Bezerra dos Anjos.

13º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Manoel da Silva Teixeira;

Major-fiscal, João Luiz de Oliveira Mello;

Capitão-ajudante, Manoel Martins da Cunha;

Tenente-secretario, Apolinario Bezerra de Jesus;

Tenente quartel-mestre, Bazilio Corrêa de Queiroz;

Capitão-cirurgião, Francisco Barbosa de Souza Borges;

Alferes-veterinario, José Braz Pereira de Lucena.

1º esquadrão—Capitão, Anacleto Corrêa de Queiroz;

Tenentes, Luiz da Fonseca Rego Faria e Manoel Pereira da Silva Braz;

Alferes, José Pereira de Lucena, Antonio Aleixo da Cunha e Francisco Gualberto de Oliveira.

2º esquadrão—Capitão, José Pereira de Castro;

Tenentes, Nabor da Silva Curvello e José Baptista da Silva;

Alferes, Manoel Albino da Cunha, Manoel Firmino da Paixão e João Ignacio Barbosa.

3º esquadrão—Capitão, Servilliano de Faria Castro;

Tenentes, Francisco Muniz Falcão e Estanislão Ferreira de Assumpção;

Alferes, Melchades Ferreira de Almeida, Manoel Gomes da Silva e Gervasio Protasio de Araujo Luiz.

4º esquadrão—Capitão, Clementino Ignacio da Silva;

Tenentes, Rufino Gonçalves da Silva e José Alves Feitosa;

Alferes, Victoriano Alves Feitosa, José da Costa Alagão e José Xavier da Silva.

23ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim da Silva Carrullo;

Major-fiscal, Luiz de Faria Castro;

Capitão-ajudante, Elias Cerrêa de Queiroz;

Tenente-secretario, José Albino da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Pereira de Oliveira Coelho;

Capitão-cirurgião, Pio José Guimarães.

1ª companhia—Capitão, João Antonio da Costa Coelho Maranhão;

Tenentes, João Ferreira do Azevedo e José Coelho da Motta;

Alferes, José Alexandre de Oliveira, João Cabral de Arruda e Francisco Vieira dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Pedro Ferreira Guimarães;

Tenentes, Manoel Pereira de Moura e Agostinho dos Santos Barros;

Alferes, Manoel Bezerra da Silva Netto, Januario Victorino da Costa e Manoel Bezerra de Andrade.

3ª companhia—Capitão, Francisco Victorino da Costa;

Tenentes, Elias Bezerra da Silva e José Joaquim Bezerra da Silva;

Alferes, Damião Bezerra da Silva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Henrique Ramos;

Tenentes, Francisco Alves de Nascimento e José Francisco Bezerra.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente mez, se nomeado Luiz Pereira Marques Filho para o lugar de 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

—Foram declarados sem effeito o decreto de 30 de setembro de 1891 que nomeou Daciano Reis para o lugar de 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, e o que nomeou Antonio Luz de Castro Mascarenhas para identico lugar na mesma alfandega, visto não terem tomado posse dos respectivos logares no prazo legal.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 14º batalhão de infantaria Gonçalo de Araujo Chaves, visto ter sido em inspecção de saude, a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesimo exercito.

Declarou-se sem effeito o decreto de 14 de novembro de 1891, na parte que conferiu as honras do posto de alferes do exercito á ex-praça do batalhão patriótico Vinte e Tres de Novembro Francisco Augusto da Silva, conforme pediu, visto ter verificado praça no 1º batalhão da brigada policial do estado de Minas Geraes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado o cidadão Severino Soares de Freitas para o cargo de thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 6 do corrente:

Concederam-se tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial desta capital Manoel Gomes Andara, para tratar de sua saude.

Foi prorogada por 30 dias, nos termos da ultima parte da 2ª disposição do art. 52 do decreto n. 1085 A de 7 de março de 1891, a licença ultimamente concedida ao major-fiscal do corpo de bombeiros desta capital Eugenio Rodrigues Jardim, para tratar de sua saude.

Expediente de 1 de maio de 1895

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao 2º sargento daquela brigada Manoel Albuquerque de Hollanda Cavalcante, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever, de accordo com a informação constante do officio n. 222 de 1 do corrente

e ao soldado tambem da mesma brigada Henrique da Silva Motta, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas, como se vê da acta transmittida com o officio n. 221 de 1 do corrente.

— Transmittiram-se :

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, afim de ser presente á mesma Camara, o memorial em que Francisco Manoel das Chagas representa sobre a necessidade de ser ampliado o § 1º do art. 9º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890;

Ao presidente da Corte de Appellação, para ser tomada na consideração que merecer, visto não ser da alçada do Poder Executivo, a consulta feita pelo contador daquelle tribunal do Civil e Criminal, relativa ao pagamento de contas e emolumentos.

— Pela Directoria Geral, remetteram-se :

Ao pretor da 4ª pretoria, afim de informar, o requerimento em que o escripturario da mesma pretoria, José Pinto de Magalhães, pede tres mezes de licença;

Ao governador do estado da Bahia, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Comarca do Rio de Contas

Zeferino Pedro Rodrigues.
Ursino de Azevedo Meira Junior.
Theodoro Alves de Castro Tanajura.
Terencio Emilio Neves.
Rofrigo Alves Pereira.
Paulo de Castro Meira.
Miguel Alves de Castro Tanajura.
Manoel Joaquim de Oliveira Martins Filho.
Leocadio Severino de Miranda.
José Bernardo de Senna e Silva.
José de Aquino Tanajura Junior.
José Isidoro Vianna.
Joaquim Antonio da Rocha.
Juvencio José de Souza.
Francisco Octaviano Tanajura.
Francisco Rodrigues da Trindade.
Candido Antonio de Medeiros.
Caetano Fausto Alves Coelho.
Antonio de Araujo Ferreira.
Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães.
Adolpho Henrique Gottschald.

Dia 6

Communicou-se ao juiz seccional do estado de Pernambuco, para os fins convenientes, que por portaria de 2 do corrente concedeu-se *exequatur* á rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª vara da cidade de Lisboa, em Portugal, ás justicas daquelle estado, para avaliação de bens pertencentes ao espolio do conde de Penha Longa.

— Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao officio n. 650 de 15 de abril ultimo, cópia da informação prestada pelo depositario geral deste districto sobre armazenagens e mais impostos cobrados com relação aos animaes remettidos por aquella repartição.

— Pela Directoria Geral:

Remetteram-se:

Ao chefe de policia desta capital as relações dos officiaes e praças incluídas no Asylo de Invalidos da Patria e que residem fóra do mesmo asylo, afim de que informe quaes delles servem na Repartição da Policia.

Ao commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que Maria de Oliveira Guimarães pede que seja concedida baixa do serviço ao seu filho de menor idade, Mario de Oliveira Guimarães, praça daquelle brigada.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1895

Bacharel Genesio Telles Bandeira de Mello. — Não ha que deferir.

Dia 6

Capitão João Pitta Pinheiro. — Prove ter os requisitos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos relativos ao mez passado:

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 500\$000;

Dos desinfectadores de navios, na de 300\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Dos serventes do Pedagogium, na de 230\$422;

Dos da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 394\$648;

Dos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermaria da Maternidade, na de 2:029\$668;

A conta de uma moldura com o retrato do Sr. Presidente da Republica, fornecida por Gonçalves & Vieitas ao Museu Nacional, em abril findo, na de 46\$000;

As ajudas de custo, de vinda e volta, que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional competem ao senador Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e aos deputados general Francisco Glicerio, coronel Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, Drs. Antonio Pinto da Fonseca, Torquato Rosa Moreira, Silvestre Octaviano Loureiro, Arthur Ferreira Torres e Gustavo Collaço Fernandes Veras.

Sejam indemnizados:

O mordomo do palacio da Presidencia da Republica da quantia de 2:460\$, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal interno do mesmo palacio e do da estação telegraphica, correspondentes ao mez de abril findo;

O porteiro interino do Pedagogium da de 14\$500, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez de abril ultimo;

O porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal da de 25\$, despendida no dito mez com o asseio do predio em que funciona aquelle juizo;

Seja entregue ao thesoureiro da Contadoria da Brigada Policial a quantia de 3:087\$945, para occorrer ao pagamento das praças reformadas da mesma brigada, relativo ao mez de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Bacharel Augusto Netto de Mendonça.—Mantenho a decisão anterior.

D. Joaquina Angelica Bragança Dias dos Santos.—Indeferido. Requeira ao Poder Legislativo.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de maio de 1895

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao Dr. Flaminio Botelho, auxiliar da inspectoria de saude do porto de Santos, pelo tempo de 60 dias, com tres quartas partes do ordenado, para tratar de negocio de seu interesse;

A João Baptista Gomes de Azevelo, guarda da mesma inspectoria, por igual tempo, com o ordenado, para tratar da saude.—Remetteram-se as portarias ao presidente do estado de S. Paulo.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmaceutico João Rodrigues de Almeida Basto, pedindo oito dias de prazo para apresentar o seu diploma de pharmaceutico.—Deferido.

Pharmaceutico Luciano de Almeida Simões, pedindo baixa de responsabilidade da pharmacia á rua do Riachuelo n. 36.—Deferido, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rangel.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 2 de maio de 1895

Expediente do Sr. director:

Remetteu-se á Alfandega do estado da Parahyba, para os devidos effectos, o decreto de 19 de março ultimo, pelo qual foi nomeado o bacharel Miguel Sant' Cruz Oliveira para o lugar de gerente da Caixa Economica do dito estado.

—Declarou-se:

A Alfandega da Bahia, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra de 22 de abril proximo passado, ter sido concedido á mesma alfandega, por conta da verba—Estado Maior General—daquelle ministerio e do vigente orçamento, o credito de 6:000\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos, que competem ao commandante do 3º districto militar;

A de Pernambuco, de conformidade com o pedido do Ministerio da Industria em aviso n. 972, de 24 de abril ultimo, ter sido concedido á mesma alfandega, por conta da consignação — Material — da verba — Estrada de Ferro Central de Pernambuco—, o credito de 300:000\$, á disposição do engenheiro-chefe, nos termos da circular n. 33, de 16 de agosto do anno passado, para ser applicado ás despesas com as encomendas de materiaes destinados áquella estrada.

Dia 4

Expediente do Sr. director:

Declarou-se á Alfandega de Paranaguá, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda de 19 de abril proximo passado, no officio n. 9, de 7 de março anterior, com que encaminhou o requerimento de Antonio Celestino da Cunha, 1º escripturario da mesma alfandega, ter sido concedido, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 400\$ para o abono da ajuda de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito aquelle empregado.

—Remetteram-se, para os devidos effectos, os seguintes titulos declaratorios:

A Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, os quatro das pensões do montepio que competem annualmente a Maria da Gloria de Souza Fleury, viuva do desembargador aposentado João Augusto de Padua Fleury e a cada um de seus filhos Antonina Augusta de Souza Fleury, Luiza Augusta de Souza Fleury e José Augusto de Souza Fleury, a partir de 6 de novembro ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte;

A de Porto Alegre, o da pensão annual de 400\$, que compete a Felisberta Gomes Lisboa, mãe do contribuinte do montepio obrigatorio Jayme Lisboa, adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido a 8 de outubro de 1893;

A de Aracaju, os dous das pensões de montepio, que competem a Marcelina Herminia de Amorim e ao menor Achilles, viuva e filho de José Barbosa de Amorim, guarda da inspectoria de saude do porto do dito estado, na importancia annual de 60\$ a cada um, a partir de 6 de novembro ultimo;

A de Paranaguá, os tres das pensões de montepio que competem annualmente a Albina Ribeiro de Souza, viuva de Agostinho Ribeiro de Souza, feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos, e a cada um de seus filhos menores Guilherme e Antonio, a partir de 21 de janeiro ultimo;

A de Pernambuco, os quatro das pensões que competem annualmente a Clementina Theodora Ribeiro de Souza, viuva do contribuinte do montepio Victalino Pernambucano Ribeiro de Souza, na importancia de 625\$, e a cada uma de suas filhas Maria Clementina, Albertina e Lucilla na de 208\$333, a partir de 22 de outubro ultimo; e o da pensão annual de 200\$, que compete a Maria Theophila Xavier Ferreira, irmã solteira de Domingos Alfonso Ferreira, contribuinte do montepio obrigatorio como ajudante do impressor da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, a partir de 21 de setembro ultimo.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 10 de abril de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior, communicando que este ministerio providenciou já no sentido de cessarem as difficuldades oppositas pela Alfandega de Porto Alegre ao despacho relativo ás chatas pertencentes ás companhias reunidas de navegação a vapor sul-americana.

Dia 15

Ao presidente do estado de S. Paulo, solicitando sua intervenção para que cesse a cobrança illegal que do sello de verbas sobre companhias ou sociedades anonymas, de que trata o § 2º da tabella A, annexa ao decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, faz a recebedoria das rendas estaduais daquelle estado; porquanto a lei n. 235, de 24 de dezembro de 1894, passou para os estados somente o sello sobre dividendos de bancos, companhias e sociedades anonymas com sede nos mesmos estados.

Dia 16

Ao governador de S. Paulo, communicando haver nesta data se providenciado no sentido de serem despachados livres de direito; aduaneiros os dous caixões contendo animaes empalhados, esqueletos, conchas e outros objectos para a colleção do Museu Paulista, naquelle estado.

—Ao Ministerio do Exterior, communicando haver nesta data se providenciado no sentido de ser isentada de direitos uma caixa contendo prata cinzelada destinada ao Hospital Umberto I.

Dia 18

Ao Ministerio do Exterior, em resposta ao seu aviso n. 3, de 16 de fevereiro ultimo, declarando que pela Alfandega desta capital já foi providenciado no sentido de serem entregues a seus donos, no estado em que se acharem, as 20 pipas de alcool e 700 das 800 saccas de assucar embarcadas no vapor Ondina pelos irmãos Lenzi e que ao Sr. consul de Italia foi remettido pelo inspector daquelle alfandega um conhecimento das referidas mercadorias, afim de quem despachal-os provar o direito de propriedade.

Dia 19

Ao Ministerio da Justica, em resposta ao seu aviso n. 185, de 11 de fevereiro ultimo, remettendo por cópia um officio em que o inspector da Alfandega da Bahia expõe as razões pelas quaes não se pôde ceder a Repartição de Saude do Porto uma baleeira de que trata o mesmo aviso.

Requerimentos despachados

Fernando Pereira da Silva Continentino, requerendo designação de engenheiro para proceder á medição de quatro lotes de terrenos de que é foreiro na Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Designo o Sr. engenheiro Duarte H. Bacellar Pinto Guedes.

Teixeira Castro & Ribeiro, pedindo restituição da importancia de 21\$570 provenientes de estampilhas que deixaram de ter applicação na cobrança do imposto de consumo de fumo.—Restitua-se.

Adriano de Oliveira Maia e João Antonio Loureiro, pedindo isenção de todos os direitos de importação e de expediente, para materiaes, machinismos e accessorios necessarios á installação da illuminação electrica, em Maceió.—As machinas constantes da relação apresentada, podem gosar dos favores concedidos pela tarifa; mas osapparehos e materiaes dependem de concessão especial do Poder Legislativo.

Leopoldina Rosa de Oliveira Freire, pedindo, em remuneração aos 40 annos de serviços prestados por seu fallecido marido, a cessão gratuita da casa em que mora á rua Setima n. 18, Quinta da Boa Vista.—Sendo o aluguel das predios da Quinta da Boa Vista renda da União consignada na lei orçamentaria sob o titulo—Rendas dos Proprios Nacionais—não pôde ter lugar o que requer.

Asylo S. Luiz, pedindo despacho livre de direitos na alfandega da capital, para um orgão vindo a bordo do *Campana*.—Deferido.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, pedindo por certidão o teor do despacho que obteve seu requerimento de 7 de abril de 1892.—Passe-se, não havendo inconveniente.

Miguel Taranto, pedindo restituição da importância de 30\$ proveniente de estampilhas que não tiveram applicação na cobrança do imposto do consumo de fumo.—Apresente as estampilhas e completo o sello do requerimento.

Alfredo Gonzaga de Oliveira, pedindo restituição da quantia de 58\$, importância das estampilhas que deixou de empregar na cobrança do imposto do consumo de fumo.—Apresente as estampilhas e completo o sello do requerimento.

Antonio José Tavares, solicitando o pagamento de 20\$, importância das estampilhas que não foram aproveitadas na cobrança do imposto do consumo de fumo.—Junte as estampilhas.

Simon Levy, requerendo por aforamento perpetuo, os terrenos existentes no districto do Engenho Velho em frente á antiga Quinta Imperial.—Verificando-se pelas informações e pareceres que do terreno pedido por aforamento pelo supplicante, parte foi cedida ao Ministerio da Justiça e sobre a outra ha duvidas quanto á propriedade, indeferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Da 6 de maio de 1895

Companhia de Credito Geral.—Note-se.
Francisco Candido Garcia.—Transfira-se.
Angelo Barbeito Grilhe.—Idem.
José Ferreira Nunes.—Idem.
Francisco de Assis Lopes.—Averbe-se.
Antonio Barroni.—Idem.
Clara Luiza da Silveira.—Transfira-se.
Eliza Augusta de Souza Barros.—Restituam-se 6\$900.
Tavares & Lima.—Dê-se.
Clara da Costa Motta.—Proceda-se nos termos da informação.
N. I. Cardoso.—Prove o que allega.
Balthazar Pereira & Paulino.—Rectifique-se.
Monica Campos de Figueiredo.—Satisfaça a exigencia.
José Gonçalves Ferreira.—Transfira-se.
Dia 7
Albino Gomes de Pinho.—Averbe-se.
Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande.—Note-se.
Antonio Alves Franco.—Transfira-se.
João Lopes da Rocha Bastos & Comp.—Cumpra o despacho de 25 de abril do corrente.
Berge & Doux.—Averbe-se.
João de Almeida.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 29 de abril de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando esclarecimentos sobre as duvidas suscitadas pela Contadoria da Marinha, relativamente á cobrança de sello de quitação no caso de restituição de quantias indevidamente descontadas dos vencimentos de diversos operarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal, para o montepio.

—Ao Tribunal de Contas:
Pedindo expedição de ordens para a concessão dos seguintes creditos:

De 900.000 francos, correspondentes a 317.700\$, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para occorrer ao pagamento das despesas com a terminação das obras do encouraçado *Riachuelo*.—Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á Contadoria e ao contra-almirante João Justino de Proença;

De 1.790\$000 á alfandega do estado do Maranhão, por conta da verba—Balisamentos de portos—, para as despesas com a pintura e collocação de boias em diversas barras e baixios do mesmo estado.—Communicou-se á alfandega do referido estado, á respectiva Capitania do Porto e á Contadoria;

De 2.318\$900 á alfandega do estado do Pará por conta da rubrica—Reformados—, para pagamento, durante o corrente exercicio, do soldo do capitão-tenente reformado Arthur do Serra Pinto.—Communicou-se á referida alfandega e á Contadoria.

—A' Contadoria, autorizando o pagamento, mediante habilitação administrativa, a João Rodrigues Lins da importância dos vencimentos que deixou de receber seu filho o fallecido 2º tenente João Fausto Lins.

—Ao Quartel-General, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o tel de 2ª classe Americo Gonçalves pediu pagamento de vencimentos a que se julga com direito.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, recommendando que informe, com brevidade, sobre as divergencias que se notam entre a cópia das actas e os mappaes comparativos organizados pelo respectivo conselho economico, como resultado da concorrência realisada no mesmo estado para fornecimento á Marinha durante o exercicio vigente.

—A' Capitania do Porto do estado de Piahy, autorizando a celebração dos respectivos contractos de accordo com as preferencias do conselho de compras, para os fornecimentos á Marinha durante o exercicio corrente, salvo quanto ás propostas de dietas, sobrealentes e fardamento, que devem, este, ser requisitado do Commissariado Geral da Armada, e os outros artigos, contractados de accordo com o menor preço de cada um de per si, e não pela totalidade das respectivas propostas.—Communicou-se á Contadoria, ao Commissariado Geral da Armada e ao Quartel General.

—Ao Ministerio da Guerra, communicando haver se apresentado no respectivo corpo o soldado do extinto batalhão nival Manoel do Nascimento, alistado no 6º de artilharia de posição.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, communicando que foram indeferidos os requerimentos:

Dos machinistas Alvaro Borges da Silva Madeira e Arthur Simas, pedindo serem admitidos no quadro do corpo de machinistas;

Do commissario de 5ª classe Ignacio Augusto de Linhares, pedindo abono de tres mezes de soldo para confecção de uniformes;

Do machinista de 4ª classe 2º tenente Justiniano Ferreira Piquet, pedindo ser promovido no quadro extraordinario, allegando ter sido preterido e prejudicado nas ultimas promoções.

—Ao governador do estado de Pernambuco, solicitando expedição de ordem afim de que seja posto em liberdade o ex-marinheiro nacional Clemente José do Nascimento, visto ter sido, por decreto de 25 do corrente, perdoado do resto da pena de 30 annos de prisão que lhe falta cumprir e a que foi condemnado pelo crime de sublevação em 16 de julho de 1867.

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital: Declarando que foram indeferidos os requerimentos dos operarios desse arsenal Arthur Pereira Furtado, Gabriel José Paes, Manoel Antonio de Oliveira e Carlos Bello de Andrade, pedindo abono de dois mezes de vencimentos;

Communicando que os patrões desse arsenal devem perceber os vencimentos de 1º patrão, fixados no decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894.

—A' Capitania do Porto do Paraná declarando que deve apresentar orçamento das despesas a effectuar-se com os concertos do edificio onde funciona a escola de aprendizes marinhos deste estado e que não é possível autorisar-se o augmento de consignações destinadas aos artigos de expediente

e impressões e encadernações, não só porque foram ellas marcadas pela lei do orçamento, mas ainda pelo facto de não dispor a rubrica—Capitanias de portos (material)—de margem para isso.

—A' Bibliotheca e Museu da Marinha: Transmittindo dous exemplares da relação official da marinha da guerra e mercante da Allemanha, que ao governo do Brazil offereceu o daquelle Imperio.

Dia 30

Ao Tribunal de Contas:
Solicitando ordens para os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 31.214\$980, proveniente do fornecimento de carne verde e pão aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, em março ultimo.—Communicou-se á Contadoria, remetendo os documentos justificativos dessa despesa;

De 976\$840, proveniente de diversos fornecimentos e publicações para a secretaria de Estado e outras repartições do Ministerio da Marinha, em março e abril do corrente anno;

De 12.825\$, proveniente do fornecimento de oleos á directoria dos pharões por Franklin Alvares, em abril corrente;

Transmittindo o requerimento em que o ex-almoxarife do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco Antonio Pacheco Soares da Silva pede o julgamento de suas contas do exercicio de 1891;

Pedindo diversos esclarecimentos afim de fazer sanar duvidas que se tem suscitado em referencia a pagamentos de dividas não satisfeitas, quando corrente o exercicio a que pertencem;

Declarando, em resposta ao officio n. 93, de 26 de março ultimo, que não podiam as tabelas explicativas do orçamento vigente contemplar as quantias necessarias ao pagamento do soldo e rações do pharoleiro, inválido, de Mucuripe Manoel Zeferino de Vasconcellos, visto só em janeiro do corrente anno ter elle sido mandado admittir no Asylo de Invalidos, e que sendo a sua admissão realisada em virtude de lei, cujas exigencias elle satisfez para gozar dos respectivos beneficios, parece que o soldo e rações a que faz jus não podem deixar de ser classificadas nas verbas—Companhia de invalidos—e—Munições de bocca—para as quaes o governo justificará perante o Congresso a necessidade de augmento de fundos, recurso de deficiencia das respectivas verbas.

—A' Contadoria:

Autorizando o pagamento a Rocha, Ribeiro & Comp., mediante procuração, da quantia de 85\$630, proveniente de pão fornecido por Alfredo Graça de Queiroz ao cruzador *Benjamin Constant* em Angra dos Reis, em março ultimo;

Mandando prorogar para o actual exercicio o contracto celebrado com o negociante Antonio do Carmo Pires para o fornecimento de dietas á enfermaria de berbericos do Copacabana.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Quartel-General, concedendo autorização para mandar que, de accordo com o aviso de 19 de maio de 1889, sejam dados em despeza ao commissario de 4ª classe José Alves Portilho Bastos Junior, que serve na Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Maranhão, diversas peças de fardamento inutilizadas.

—Circular ás repartições do Ministerio da Marinha na Capital Federal, recommendando expedição de ordens para que os respectivos porteiros ou empregados incumbidos de receber a correspondencia postal, depois de conferida, passem recibos com assignatura edata nos competentes protocollos.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 67, de 22 do corrente, solicitando aquella providencia.

—As repartições de Marinha, determinando que nenhum pedido de encomendas façam ou encaminhem para a secretaria de Estado sem que seja instruido com o competente

Orçamento.—Communicou-se ao contra-almirante João Justino de Proença.

—A Alfandega do estado do Pará, transmittindo, como solicitação por officio n. 5, de 1 do corrente, um exemplar das instrucções approvadas por aviso n. 2.526, de 30 de novembro ultimo, para pagamento ás guarnições dos navios da armada.

—Ao contra-almirante João Justino de Proença, declarando para seu conhecimento e fins convenientes, que se solicitou do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que com urgencia seja ultimado o processo de exercicios findos pelo qual devo a firma Barbier & Bernard, de Pariz, ser embolsa da da quantia de frs. 93425, proveniente do fornecimento do pharol de Picão.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordem affirm de que revertam ao serviço da arma a 1º sargento do extinto batalhão naval Francisco José do Souza e o marinheiro nacional Antonio Manoel da Silva.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Para providenciar affirm de que seja remetida a secretaria de Estado cópia integral dos assentamentos do escrevente Alvaro Marques dos Santos;

Declarando que ao ajudante do machinista João de Araujo Guimarães deve ser contado como tempo de serviço militar, para os effeitos da reforma o periodo decorrido de 1 de março de 1877 a 2 de março de 1887, durante o qual serviu como artifice militar do Arsenal de Marinha desta capital.

—Ao Conselho Naval, recommendando providencias no sentido de ser confeccionado pelo mesmo conselho, um regulamento para a brigada de artifices militares e outro para as escolas de machinistas, de modo a satisfazer o disposto nos §§ 8º e 9º, art. 2º, da lei de fixação de forças, promulgada pelo decreto n. 242, de 13 de dezembro de 1891.

—Ao prefeito do Districto Federal, solicitando informações acerca de um escaler salva-vidas de seis remos, com todos os seus pertences, de propriedade da companhia Lloyd Brasileiro, o qual, segundo informou o Ministerio da Guerra, fora cedido para os trabalhos da planta cadastral.

—Ao Quartel General, autorizando a providenciar no sentido de ser submettido á inspecção de saúde, o aspirante a guarda-marinha Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho, enviando o respectivo termo á secretaria.—Douse conhecimento á Escola Naval.

—Arsenal de Marinha desta Capital, declarando ter indeferido o requerimento de Maria da Conceição de Araujo Miranda, viuva de Lourenço da Silva Miranda, ex-operario desse arsenal pedindo reversão da pensão que percebia seu marido.

—A Escola Naval, declarando que nesta data são designados os professores dessa escola, João José Luiz Vianna e Affonso Pinto Guimarães, para servir de examinadores no concurso de escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta capital.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

—Ao Arsenal de Marinha desta capital, declarando que pôde conceder seis mezes de licença, sem vencimentos, ao operario desse arsenal Joaquim de Almeida Ribeiro.

—A praticagem da barra do Rio Grande do Sul, declarando ter sido deferido o requerimento do 1º pratico dessa barra Marianno da Rosa Martins, pedindo reintegração naquella posto, sendo-lhe pagos todos os vencimentos que tiver deixado de receber.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco:

Declarando ter sido indeferido, á vista das informações, o requerimento do contra-mestre José Ferreira de Souza, pedindo que se lhe torne extensiva a 3ª observação da tabella n. 3, que baixou com a lei n. 240, de 13 de dezembro de 1894;

Declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 6937, de março deste anno, deferiu o requerimento do operario desse arse-

nal Silverio Joaquim da Silva, concedendo-lhe a pensão de que trata o § 4º do art. 5º do decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892.—Communicou-se á Contadoria.

—A Contadoria, declarando que, em 22 do corrente, foi desligado do cargo de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal o capitão de fragata João de Andrade Leite.

—A Escola Naval, dando conhecimento de ter sido deferido o requerimento de João Augusto Garez Palha, pedindo permissão para prestar exam das materias que constituem o 2º anno dessa Escola; e determinando que, no caso de ser esse candidato approved, lhe seja concedida a reintegração na praça de aspirante.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, declarando, em resposta ao telegrammas do respectivo almozarif, que os serventes do almozarifado desse arsenal devem perceber os vencimentos marcados na tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, cunprindo informar si a despeza do citado telegramma foi feita á custa do funcionario expeditor, no caso contrario dever-lhe ser carregada a respectiva importancia, á vista dos avisos de 10 de julho do anno passado, do Ministerio da Fazenda e 20 de março, tambem de 1894, desse ministerio.

Requerimento despachado

Ernesto Gaullier.—Já havendo contracto para fornecimento de cimento; no corrente exercicio, não pôde ser aceita a proposta apresentada.

Ministerio da Guerra

Por portarias desta data:

Foi nomeado subalterno de uma das companhias do corpo de alumnos da escola militar desta capital, o alferes de infantaria João Augusto de Moraes;

Foi exonerado Joaquim Antonio Pinto de Miranda do lugar de inspector de alumnos do Collegio Militar, sendo nomeado João Ferreira de Sá Benevides para exercer aquelle lugar.

Concederam-se 60 dias de licença para tratar da sua saúde, onde lhe convier, ao professor de francez do mesmo collegio José Ferreira da Paixão.

Expediente de 2 de maio de 1895

Ao inspector da Alfandega do Porto Alegre, declarando que os officiaes reformados do exercicio, empregados nos conselhos de investigação e de guerra no estado do Rio Grande do Sul, só tem direito ao respectivo soldo e etapa, nos termos do aviso de 26 de dezembro de 1891.

—Ao intendente da guerra, mandando: Annunciar concurso para o preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio do ajudante da mesma intendencia, que se acha aberta pela aposentadoria do respectivo serventuario;

Fornecer á enfermaria da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra da Capital Federal os artigos constantes do pedido que se re nette, rubricado pelo Quartel-Mestre General.

—A Repartição de Ajudante-General: Approvando a nomeação que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercicio do tenente-coronel graduado medico de 2ª classe Dr. Raymundo de Castro, para o lugar de chefe do serviço sanitario da guarnição de Nitheroy.

Declarando sem effeito a portaria de 8 de abril ultimo que transferiu para o 3º regimento de artilharia o soldado do 22º batalhão de infantaria Frederico de Campos Xavier ao qual são concedidos 30 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse no estado de S. Paulo, conforme pediu.

Transferindo na arma de infantaria: Para o 2º batalhão o alferes do 11º Joel Balthazar Angery de Saboia; Para o 37º batalhão o alferes do 1º Soares Pinto, conforme pediu.

Classificando no 39º batalhão de infantaria o alferes Augusto de Paul Mascarenhas, conforme pediu.

Mandando: Excluir do serviço do exercicio o soldado Raul Alvares de Barros, sendo préviamente indemnizada a fazenda nacional das despesas com elle feitas na Escola Militar da Capital Federal;

Declarar: Em ordem do dia da mesma repartição que o alferes em commissão Alberto Vilalobos Ribeiro foi promovido a esse posto, por decreto de 3 de novembro ultimo, por serviços prestados á Republica e não por actos de bravura.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar;

Ao commandante do 2º districto militar, que é approved a proposta feita pelo commandante da Escola Militar do estado do Ceará do alferes de cavallaria Geraldo Barbosa Lima, para coadjuvante do ensino pratico da mesma escola, deixando do ser a do tenente do 29º batalhão de infantaria Manoel Hortencio da Fonseca, visto ser alumno.

Concedendo: Troca de corpos entre si aos alferes Alfredo da Conceição Araujo e Melanio Alves das Neves, este do 7º e aquelle do 21º batalhão de infantaria;

Licença: Ao major do 19º batalhão de infantaria Frederico Lisboa de Mara por quatro mezes, para tratar de sua saúde, em vista da inspecção a que foi submettido;

Ao alferes de cavallaria Alberto Alvim Chaves, por 10 dias, tambem para tratar de sua saúde, em vista da inspecção a que foi submettido;

Ao alferes do 1º regimento de cavallaria Daniel da Silva Pereira, por 90 dias, para o referido fim, e tambem em vista da inspecção de saúde a que foi submettido.

Ao 2º cadete sargento ajudante do 2º batalhão de artilharia Romario Pinto de Queiroz para assignar-se de ora em diante Romario de Queiroz, e conforme pediu.

Requerimentos despachados

Capitão Manoel dos Santos Nogueira.—Nenhum fundamento tem a reclamação do supplicante, que não consta da repartição competente ter tido as honras a que se refere.

Tenente Eduardo Carolino Sayão de Carvalho e Christovão de Hollanda Cavalcante.—Não ha vagas.

Alferes Juvenal Espindola da França e 2º sargento João Geraldo de Oliveira Sucupira.—Indeferidos.

Tenente-coronel reformado Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Não pôde ter logar o que pede o requerente, porque á sua pretensão oppõe-se o art. 3º do decreto n. 474 B, de 10 de junho de 1890 e art. 6º do de n. 916 A, de 1 de novembro do mesmo anno.

Alferes honorario Joaquim Villares Ferreira.—Prove, antes de tudo, a sua qualidade de tutor.

Amalia Machado dos Santos e Antonio Correia de Barros.—Indeferidos, em vista da informação.

Felisberto José de Menezes.—Apresente o seu titulo de nomeação para ser apostillado.

Commando do cruzador *Ondina*, em commissão do Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 4 de maio de 1895.

A S. Ex. o Sr. general divisão Bernardo Vasques digno ministro da guerra—Tendo o *Jornal do Brazil* de hoje publicado uma noticia dizendo que o navio de meu commando tinha transportado para aqui um grande carregamento, no qual estava envolvido uma alta patente, apresso-me a informar a V. Ex. sobre tal publicação.

O navio que commando é do porte de 16.000 saccos e tendo-se de recolher a esta capital não podia fazer a travessia completamente vazio, e para evitar despesas de compra de

lastro para mergulhar a sua helico, tomei alli por minha conta exclusiva 1.700 saccos de feijão e 400 caixas com banha, que competentemente despachadas para aqui trouxe; não sendo, portanto, um carregamento, pois, a quantidade está indicando que servia apenas para lastro do navio.

E' quanto me cumpre informar a V. Ex. Saude e fraternidade.—*Carlos Moreira de Abreu*, capitão-tenente honorario commandante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 7 do corrente:

Foram concedidos ao estafetu de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Fernandes Moreira, 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foram promovidos a 2ª escripturarios da Estrada de Ferro do Rio de Ouro, os amanuenses, Luiz Felipe Marques de Faria e Arinos Pimentel, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

Foram nomeados inspectores de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o agrimensor Gastão Olympio e Miranda Fontoura, o feitor da mesma repartição Benedito Engenheiro de Azevedo e o ex-inspector Luiz Wandler Hoff;

Foram promovidos a inspectores de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos os feitores da mesma repartição José Gregorio Ramos e Isidoro Inojosa Vareja, com os vencimentos que lhes competirem;

Foi removido o agrimensor Tranquillo Antonio da Silva do lugar de auxiliar tecnico da commissão de m. thoram no do porto da Parahyba para igual cargo na commissão das obras do Canal de Iguapo, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 23—Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895.

Determinando as instruções de 15 de janeiro de 1891 que a nomeação para juizes commissarios *ad hoc* dos fiscaes dos serviços de demarcação, discriminação e divisão das terras devolutas effectuadas por contractos, compete aos governadores dos estados, rogamos que vos digneis de deferir ao fiscal do contracto de nucleos agricolas do Banco Evolucionista, engenheiro agronomo José Diogo de Pinna e Mello Rios, a investitura das alludidas funcções.

Sendo o preenchimento de tal formalidade essencial ao regimen dos contractos daquella especie, assim como a regular execução delles, conto que não vos recusareis a tornar uma realidade a nomeação de que trato, a qual faz-se indispensavel, não só em relação aos interesses da União e do referido banco mas ainda em relação aos desse estado, a cujo territorio aproveitam directamente os efectos derivados da execução do contracto do Banco Evolucionista.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Sr. presidente do estado de S. Paulo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—2ª secção—N. 60—Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895.

Declaro para vossa intelligencia que pelo Ministerio dos Negocios da Guerra foi-me communicado, por aviso de 13 de abril ultimo, haver nessa data mandado tornar extensiva ás juntas militares de saude nos estados da Republica a disposição da portaria de 18 do março anterior, dispensando o desta capital de inspecção de empregados civis que não pertençam áquelle ministerio.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Sr. inspector geral das estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 59—Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895.

Estando assignado o decreto approvando as tarifas que devem vigorar nas linhas ferreas de Tatuby a Itararé e de Botucatu a Tibagy, da Companhia União Sorocabana e Ituana, mas, não tendo ainda sido publicado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a serem adoptadas provisoriamente as que se acham em vigor na parte em trafego, até que decorra o prazo marcado pelo regulamento de policia, depois de publicado no *Diario Official*.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Sr. inspector geral das estradas de ferro.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 30 de abril de 1895

Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para os devidos effeitos, que á vista de sua informação em officio de 17 de abril findo, resolveu este ministerio solicitar ao da fazenda o pagamento de 500\$ a D. Anna da Silva Gesteira, por conta da consignação material da verba referente a mesma estrada (art. 6º da lei do orçamento em vigor) como indemnização dos terrenos cedidos por Gregorio de Castro Vasconcellos Veneroti por edificação da estação do Campo Grande ramal do matadouro, pagamento que d' verá effectuar-se depois de lavrada e assignada a competente escriptura de venda.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—Rio de Janeiro, 7 de abril de 1895.

Circular.—Tendo o Ministerio dos Negocios da Guerra, resolvido dispensar as juntas medico-militares da incumbencia que lhes foi dada de inspecionar de saude os funcionarios civis que pretendessem licença ou aposentadoria, assim o declaro para vosso conhecimento, ficando de nenhum effeito a providencia constante da circular deste ministerio, n. 12 de 12 de dezembro de 1891 e procedendo-se, d' ora em diante, em relação a tais pretensões como se praticava anteriormente áquella circular.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Sr. director da Estrada de Ferro de...

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1895

Compagnie Générale de Chemins de fer Brésiliens.—Compareça no Directoria Geral de Viação afim de receber guia para pagamento de sello.

Recife & S. Francisco Pernambuco Railway Company, Limited.—Compareça na Directoria Geral de Viação afim de receber guia para pagamento de sello.

Directoria Geral da Contribuição

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1895

D. Aquelina Adelaide Telles, solicitando o abono da pensão que lhe compete pelo fallecimento de seu filho Americo Joaquim Telles, carteiro da Administração dos Correios do estado de Alagoas, occorrido em 3 de abril deste anno.—Deferido. Providenciou-se sobre o abono da pensão requerida.

Luiz Barbosa Cabral e bacharel Ayres do Albuquerque Gama, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferidos.

Julio Henrique Carmo, 1º official da Directoria Geral da Estatistica, pedindo para effectuar o pagamento das prestações do montepio á vista de guias passadas por esta directoria durante o tempo em que exerceu as funcções do intendente municipal.—Deferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 6 de maio de 1895

Autorizou-se o director Geral dos Telegraphos a estabelecer um posto telephonico na freguezia de S. Francisco de Paula, mu-

nicipio de S. João da Barra, estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 62 do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro do anno passado.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, foram feitos concertos de que necessitava o apparelho telephonico do Collegio Militar.

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1895

Antonio Pedro da Silva, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe seja contado como de serviço publico o tempo em que serviu na arma da nacional.—Prove o que allega.

Lourenço Asterio de Cerqueira, Armando Abranches Peijó e José Corrêa Lopes, pedindo para serem registrados os seus titulos de engenheiros.—Compareçam na Directoria Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido:

D. Aurora Adolina Botelho, de agente do correio de Mozy-Guassú; José Joaquim de Oliveira Lacerda, de Parahyba, e José Paralva de Miranda, de Poá, no estado de São Paulo;

José Joaquim da Silva Paiva, de carteiro de 2ª classe dos correios do Rio Grande do Sul;

Por proposta do respectivo administrador, José de Paiva Xavier e João de Palma Muniz, de praticantes supplementes dos correios do Districto Federal, por abandono de emprego.

— Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores:

Antonio Leite de Sá, para agente do correio de Mozy-Guassú; Rodrigo Augusto de Lacerda, de Parahyba, e Agostinho Dias Ferreira, de Poá, no estado de S. Paulo;

Vitruvio de Paul, de Penha de Cangaretama, no estado do Rio Grande do Norte; José Firmino Ferreira, carteiro da agencia do correio do Rio Claro, no estado de S. Paulo.

— Foi declarada sem effeito, por proposta do respectivo administrador, a nomeação de José Fernandes de Oliveira Galvão, de agente do correio de Penha de Cangaretama, no estado do Rio Grande do Norte, por não ter solicitado o respectivo titulo.

Foram exonerados:

A pedido, Manoel Ezequiel da Silva, de agente do correio da cidade de Lages, no estado de Santa Catharina;

Por proposta do respectivo administrador, José Lopes da Silva, de agente do correio da estação de Engenheiro Meades, no estado de S. Paulo.

Declarada sem effeito por proposta do respectivo administrador, a nomeação de D. Anna Candida de Souza Rezende, de agente do correio de Santa Rita do Rio Abaixo, no estado do Minas Geraes;

Nomeados por proposta dos respectivos administradores:

Lourenço Dias Baptista Junior, para o lugar de agente do correio da cidade de Laga, no estado de Santa Catharina;

D. Eulalia Ernestina de Azevedo, da estação do Engenheiro Mendes, no de S. Paulo;

Emiliano José Austriano, de Santa Rita do Rio Abaixo, no de Minas Geraes;

José Francisco de Carvalho, da Ilha Grande (Lazareto), no Districto Federal.

— Foi mandado addir á administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul o amanuense de Minas Geraes, Pantaleão Urbano de Assis Painel.

Requerimento despachado

João Pedro Celestino de Azevedo, centinuo da Directoria Geral, pedindo um mez de licença para se tratar.—Deferido.

RECTIFICAÇÃO

José de Cerqueira Leite Cesar, nomeado agente do correio de Pindamonhangaba, no estado de S. Paulo, por acto de 30 de abril ultimo, e não por proposta do respectivo administrador, como sahio.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

2ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1895

Presidência do Sr. Manoel Victorino

SUMMARIO— Chamada— Leitura da acta— EXPEDIENTE — Discurso do Sr. Costa Azevedo— Projectos— Observações do Sr. Presidente— Ordem do dia 8.

Ao meio-dia, comparecem 31 Srs. senadores, a saber: João Pedro, João Barbalho, Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmiento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Pires Ferreira, Cruz, Coelho Rodrigues, João Cordeiro, José Bernardo, Oliveira Galvão, Ablon Milanez, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, João Nelva, Rego Mello, Leite e Otílica, Messias de Gusnião, Rosa Junior, Coelho e Campos, Domingos Vicente, Laper, C. Ottoni, Campos Salles, Generoso Ponca, Santos Andrade, Raulino Horn, Esteves Junior e Pinheiro Machado.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e, não havendo reclamações, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Gil Goulart, Antonio Baena, Cunha Junior, Nogueira Accioly, Joaquim Correia, Eugenio Amorim, Quintino Bocayuva, Saldanha Marinho, Joaquim Felício e Ramiro Barcellos; e sem causa participada os Srs. Justo Chermont, Manoel Barata, Almino Affonso, Leandro Maciel, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, E. Wandenkolk, Aristides Lobo, Gonçalves Chaves, Leopoldo do Bulhões, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Aquilino do Amaral, Joaquim Murtinho e Gomes de Castro.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do Sr. senador Ramiro Barcellos, datado de 22 de abril findo, de Porto Alegre, comunicando que não pôde seguir para esta capital, por se achar enfermo e pedindo dous mezes de licença.—A' comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

Do Sr. senador Joaquim Felício dos Santos, datado de 23 de abril ultimo, de Diamantina, communicando que não pôde comparecer ás sessões do Senado no corrente anno, por se achar enfermo.—A' comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

Telegramma do Sr. senador Joaquim Correia, expedido do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 6 do corrente mez, communicando que antes do dia 20 não pôde comparecer ás sessões.—Inteirado.

Officio do conselho municipal do Estado da Bahia, datado de 30 de abril findo, remetendo a copia da acta da apuração geral da eleição a que se procedeu naquelle Estado, no dia 3 do mez de março findo, para preenchimento de uma vaga de senador ao Congresso Federal.—A' comissão de Constituição e Poderes.

O Sr. Costa Azevedo diz que vae submitter á consideração do Senado dous projectos de lei.

Não pede assignaturas de seus collegas, para deixar ao Senado franco apoio.

Um delles ha de ser convertido em lei porque resguarda interesses de todos. O outro talvez o não seja, quando o deveria ser. E' da discussão que vem a luz.

O mais moderno dos deputados da Camara dirigiu-se hontem aos Ministros pedindo, informações sobre acontecimentos graves em diversos Estados.

O nobre deputado não andou bem, porque a fórma do governo é presidencial e não parlamentar. E, portanto, vem pedir directamente as mesmas informações ao chefe do Poder Executivo; porque os Ministros não tem autonomia, e a prova está na resposta que obteve o Senado da mensagem que dirigiu ao Poder Executivo, a 13 de dezembro do

anno passado, tendo o Ministro da Guerra declarado que o fez, por ordem do Presidente da Republica.

Assim devia ter procedido o referido deputado.

Apresenta o primeiro dos projectos para ir de encontro á desgraça das familias que ignoram o fim de seus chefes.

O Senado, até hoje, não teve as informações pedidas na mensagem de 14 de dezembro.

E, portanto, não pôde deixar de correr á revelia a sorte dessas familias, que devem receber o meio-soldo e o montepio.

Grande numero de brasileiros pagaram com a vida os erros da revolução de 6 de setembro, e não obstante muitos militares fuzilados ainda figuram no *Almanach Militar* como desertores, entre os quaes figura o Barão de Batory, que não tomou parte na revolução; assim como a bordo do transporte de guerra *Santos* foi fuzilado um cadete na praça da machina sem a minima formalidade, quando é certo que mesmo o conselho de guerra não podia decretar a sua morte, por ser uma violação flagrante da Constituição.

No Brazil monarchico a pena de morte era admittida, no Brazil republicano foi abolida e apenas tolerada em estado de guerra.

A indifferença do governo, o seu silencio em materia tão grave desconsola os corações patrióticos.

O paiz inteiro sabe que dous francezes foram assassinados em Santa Catharina pelas forças legaes; mas porque sabe? Porque uma nação poderosa exigiu do governo satisfação por esses assassinatos commettidos pelas autoridades da Republica.

O paiz todo sabe que o ministro brasileiro em Paris pagou por ordem do nosso governo grande indemnisação ás familias dos desventurados francezes. Entretanto, as familias brasileiras não recebem o que a lei lhes garante, porque o governo, fraco, só pede informações, quando devia mandar processar as autoridades criminosas.

Desde o tempo da monarchia se oppõe ao prelominio militar, porque sabe os perniciosos effeitos de semelhante extravagancia.

Só se dirige ao chefe do Poder Executivo, e não aos secretarios de Estado.

O Sr. Presidente da Republica, ao entrar para o governo, devia ordenar a repressão de tantos crimes, e chamar ao centro as autoridades militares que commetteram tão horrosos crimes.

No entanto, não o fez, e conserva um dos militares mais perigosos no theatro de seus crimes.

E quando o Senado pede ao Presidente da Republica informações sobre tantas desgraças que faz elle? Manda-nos dizer que deu ordens ao seu Secretario da Guerra para determinar que se peçam informações aos chefes dos districtos militares.

Esta ordem foi transmittida, em circular de 18 de dezembro do anno passado, e ainda não produziu ao seus effeitos.

E é por isso que o deputado Serzedello pede informações.

No projecto de lei apresentado sana-se grande lacuna; passados tres mezes, a pagadoria das tropas certifica que um official não recebeu soldo, e a familia fica com direito de o receber.

Diz o orador que está velho, com 69 annos, mas que ainda tem forças para servir á causa publica, e exclama: Desgraçado do Paiz, si o Presidente da Republica não tem a consciencia de que pôde governar com a lei.

As paixões inconfessaveis não devem atemorisa-lo. E o orador, no momento de perigo, seria o primeiro a bradar-lhe: Sr. chefe da Republica, podeis contar com o meu esforço e com a minha vida; sustentai o poder que a eleição vos conferiu.

E, assim, o Sr. Prudente de Moraes levará a não do Estado aos seus grandes destinos.

Diz que o marechal Floriano Peixoto, autoridade de confiança do governo de que o orador fez parte, o ajudante-general do exercito, não cumpriu o seu dever.

Era dever de S. Ex. auxiliar aquelle governo em suas medidas; e sinão queria, despisse a farda,

Não tem razão para ser affecto a S. Ex.; mas, em resposta ás accusações da imprensa, diz que é incapaz de apoiar quem quer que seja por interesses que não sejam os da patria.

S. Ex. ficou certo de que só podia contar com o orador em serviços que não fossem politicos; mas para todo e qualquer serviço que importasse o bem do paiz, estava prompto.

Diz que, si o marechal Floriano Peixoto o tivesse chamado para combater a revolta de 6 de setembro, accetteria a difficil incumbencia, porque era mais um serviço que prestava á sua patria; e por esse serviço não receberia a menor retribuição.

Isto mesmo havia referido ao Sr. João Castrano Bandeira de Mello, quando aventouse a questão de sua reversão ao quadro do exercito, do qual foi expulso pelo vice-almirante Wandenkolk, como homem perigoso á tranquillidade da patria. E só serviria, quando a patria estivesse em perigo, sem a minima vantagem para si.

Lamenta que os officiaes superiores da Marinha não tivessem cumprido o seu dever ante a revolta, tornando-se, por isso, suspeitos ao marechal Floriano.

E, sendo amigo particular do Sr. Saldanha da Gama, cortou com elle as relações, desde que se declarou neutro, porque não admittia de modo algum neutralidade em militares.

Si fosse nomeado para servir contra a revolta jámais consentiria que fossem tirados do seu navio cidadãos para serem fuzilados, como fez o Sr. Jeronymo Gonçalves.

Desde esse momento, o orador mantem profundos desgostos com esse general, nem mesmo quer encaral-o.

Diz que, quando se tratar da approvação dos actos do Sr. Floriano, discutirá mais largamente essas materias.

O official reformado não é militar. Esta doutrina é correcta e foi sustentada pelo Sr. Ruy Barbosa, de conformidade com a legislação de varios paizes. O que é necessario é que os brasileiros se despreguem do amor á farda e ás regalias militares, e que se livrem do militarismo.

Não teme se expressar de tal modo, mesmo porque não se acredita no que se tem feito a tal respeito. Só alferes tem para servir uns quatrocentos a seiscentos mil homens. Davam para o exercito do Japão.

Diz que não approvou os actos do Presidente da Republica indultando as praças da armada e do exercito, indulto que só pôde ser applicado depois do processo e da pena.

Um dos projectos que apresenta á consideração da Casa, demonstra a sua constante idéa de trazer a classe militar obediente, sem o que esta Republica vae á garra.

Offeroce este projecto, porque deseja que o Sr. Ruy Barbosa, talento que illustra toda e qualquer corporação, possa vir aqui sem ser processado.

Termina, enviando á Mesa dous projectos.

O Sr. Presidente— Os projectos ficam sobre a mesa durante o triduo regimental.

Não havendo ainda numero na Casa, marco para a sessão seguinte a mesma ordem do dia: eleição das commissões permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

2ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. Matta Bacellar (1º vice-presidente)

Ao meio dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Matta Bacellar, Thomaz Delfino, Coelho Lisboa, Tavares de Lyra, Fielito Pires, Lima Bacury, Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Bricio Filho, Nogueira Paranaguá, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Arthur de Vasconcellos, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Thomaz Cavalcanti, Helvecio Monte, Augusto Severo, Francisco Gurgel, Junqueira Ayres, Arthur Orlando, Pereira de Lyra, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Cornelio da Fonseca, Lourenço de Sá, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Gonçalves Maia, Carlos Jorge, Fernandes Lima, Clementino do Monte, Rocha Cavalcanti, Octaviano Loureiro Menezes Prado, Gouveia Lima, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Manoel Caetano, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, José Ignacio, Flavio de Araujo, Rodrigues Lima, Arthur Rios, Paranhos Montenegro, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, José Carlos, Serzedelo Corrêa, França Carvalho, Lopes Trovão, Oscar Godoy, Americo de Mattos, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Belisario de Souza, Erico Coelho, Euzebio de Queiroz, Nilo Pezanha, Barros Franco Junior, Urbano Marcondes, Paulino de Souza Junior, Lima Duarte, Monteiro de Barros, João Penido, Luiz Detsi, Ferraz Junior, Francisco Veiga, Lamounier Godofredo, Valladares, Cupertino de Siqueira, Rodolpho de Abreu, Pinto da Fonseca, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Almeida Nogueira, Domingues de Castro, Dino Bueno, Herculano de Freitas, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, Urbano de Gouveia, Luiz Adolpho, Lamenha Lins, Almeida Torres, Alencar Guimarães, Brazilio da Luz, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum, Fonseca Guimarães, Martins Costa, Pereira da Costa, Rivadavia Corrêa, Victorino Monteiro, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Francisco Alencastro, Pedro Moacyr e Apparicio Mariense. (107)

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs.: Rosa e Silva, Carlos das Chagas, Olympio de Campos, Alcindo Guanabara, Ponce de Leon e Francisco Santiago. E sem causa os Srs.: Enéas Martins, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Hollanda de Lima, Benedicto Leite, Viveiros, Costa Rodrigues, Eduardo de Barredo, Cristiano Cruz, Ausio de Abreu, Torres Portugal, Ildefonso Lima, Pedro Borges, Francisco Benevolo, José Bevilacqua, Cunha Lima, Silva Mariz, Trindade, Chateaubriand, José Mariano, Tolentino de Carvalho, Martins Junior, Gaspar Drumond, Arminio Tavares, Marcionilo Lins, Geminião Brazil, Neiva, Milton, Francisco Sodrê, Tosta, Aristides de Queiroz, Leovigildo Filgueiras, Tolentino dos Santos, Sebastião Landulpho, Marcolino Moura, Athayde Junior, Cleto Nunes, Fonseca Portella, Costa Azevedo, Silva Castro, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Sebastião de Lacerda, Mayrink, Almeida Gomes, Landulpho de Magalhães, Campolina, João Luiz, Carvalho Mourão, Vaz de Mello, Gonçalves Ramos, Fortes Junqueira, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Octaviano de Brito, Ribeiro de Almeida, Ferreira Pires, Theotônio de Magalhães, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Paraíso Cavalcanti, Lamartine, Costa Machado, Alfredo Ellis, Domingos de Moraes, Casemiro da Rocha, Costa Junior, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Moreira da Silva, Padua Salles, Vieira de Moraes, Alberto Salles, Moraes Barros, Paulino Carlos, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Ovidio Abrantes, Xavier do Valle e Mariano Ramos.

É lida e posta em discussão a acta.

O Sr. João Penido — Sr. presidente, hontem quando se procedia á segunda chamada, achava-me presente e nessa occasião conversava (*indicando*) alli, naquella bancada, com os Srs. Rodrigues Lima e Bri-

cio Filho, cujo testemunho invoco neste momento.

Não costumo retirar-me do recinto quando vão ter começo os trabalhos.

Não ouvi, pelo sussurro, quando se fez a chamada do meu nome; mas estava presente, tanto que ponderei nessa occasião a um deputado que não sahisse do recinto, porque ia-se proceder á chamada.

Portanto, não quero carregar com o que não me cabe. Tenho o habito velho de, quando me retiro do recinto, communicar sempre ao presidente e posso invocar agora o testemunho do Sr. Veiga, quando presidia os trabalhos, por occasião de se proceder hontem á 2ª chamada. De ha muito tempo tenho sempre este procedimento.

O antigo Regimento dizia que, quando o deputado se retirasse do recinto antes de findos os trabalhos, communicasse á Mesa.

O SR. ZAMA — Isto são coisas velhas, que não duram hoje.

O SR. JOÃO PENIDO — Eu não sei si o Regimento de hoje determina o que o antigo dispunha; mas o certo é que ainda não abandonei esta praxe: quando me retiro antes de terminados os trabalhos communico á Mesa.

Portanto, peço a V. Ex. que mande corrigir a acta, dando-me como presente, porque realmente eu me achava no recinto.

O Sr. Coelho Lisboa (2º secretario) — Posso informar á Camara que a rectificação reclamada pelo nobre deputado já está feita na acta, que acaba de ser lida.

O illustre representante estando presente, mas não tendo ouvido a chamada, não respondeu, por isto nas notas tomadas pela secretaria não constava a sua presença.

Como, porém, S. Ex. me disse depois que estava presente por occasião da chamada, fez-se a rectificação, mas, infelizmente, a cópia que foi para o *Diario Official* não levou esta rectificação, que, entretanto, está feita na acta da Casa.

O Sr. Francisco Glicerio (*pela ordem*) communica que o Sr. Francisco Santiago deixa de comparecer á sessão de hoje por motivo de molestia.

É em seguida approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Valladares (*pela ordem*) — Sr. presidente, achando-se na antecala os Srs. commendador Lindolpho Caetano, eleito pelo 1º districto de Minas Geraes, e Chagas Lobato, eleito pelo 3º districto do mesmo Estado, peço a V. Ex. se digne de mandal-os introduzir no recinto, para prestarem compromisso.

O SR. PRESIDENTE convida os Srs. 3º e 4º secretarios a irem receber os Srs. Chagas Lobato e Lindolpho Caetano, que, sendo introduzidos no recinto, prestam junto á Mesa o compromisso regimental.

O SR. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

RELATORIO

Terminada a primeira legislatura do Congresso Nacional a 23 de setembro de 1893, dever-se-hia proceder ás eleições da nova legislatura a 30 de outubro do mesmo anno, de accordo com o disposto no art. 34 da lei de 26 de janeiro de 1892.

Além de outros poderosos motivos, a revolta de 6 de setembro, que então preocupava todas as atenções, obrigou o Poder Executivo a adial-as para 30 de dezembro e posteriormente para o dia 1 de março, em que de facto se effectuaram no Districto Federal e em todos os Estados da União, com excepção dos de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Paraná, por se acharem ainda empenhados na lucta. Só a 9 de setembro em Santa Catharina, a 10 de outubro no Rio Grande do Sul e a 10 de janeiro do corrente anno no Paraná, pôde ter logar o pleito eleitoral e desta arte ficar completa a representação nacional na Camara dos Srs. Deputados.

O processo eleitoral regulou-se em toda a Republica pela lei de 26 de janeiro de 1892, decreto n. 153 de 3 de agosto de 1893, que dividiu o Districto Federal e os Estados em dis-

trictos eleitoraes, e pelas instrucções de 7 de fevereiro de 1894.

O numero de deputados, por força das disposições do decreto de 3 de agosto de 1893, elevado a 212 em virtude do preceito constitucional, foi distribuido pelos districtos eleitoraes do Districto Federal e dos demais Estados do seguinte modo:

Amazonas.....	districto unico....	4
Pará.....	dous districtos....	7
Piauhy.....	districto unico....	4
Maranhão.....	dous districtos....	7
Ceará.....	tres ».....	10
Rio Grande do Norte.	districto unico....	4
Parahyba.....	» ».....	5
Pernambuco.....	cinco districtos....	17
Alagoas.....	dous districtos....	6
Sergipe.....	districto unico....	4
Bahia.....	sete districtos....	22
Espirito Santo.....	districto unico....	4
Rio de Janeiro.....	cinco districtos....	17
S. Paulo.....	sete districtos....	22
Paraná.....	districto unico....	4
Santa Catharina.....	» ».....	4
Rio Grande do Sul .	cinco districtos....	16
Minas Geraes.....	doze districtos....	37
Goyaz.....	districto unico....	4
Matto Grosso.....	» ».....	4
Districto Federal....	tres districtos....	10

No dia 15 de abril de 1894 reuniram-se os novos eleitos em sessão preparatoria para a verificação dos respectivos poderes.

Reconhecidos os deputados em numero sufficiente, foi a 7 de maio aberta a 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional.

Eleitas a Mesa e as comissões permanentes, foram suspensos temporariamente os trabalhos da Camara por ter esta, reunida ao Senado, de funcionar em Congresso Nacional para o apuramento da eleição do Presidente e Vice-Presidente da Republica.

De 21 de maio a 22 de junho, em que funcionou o Congresso, como Camara apuradora, celebrou a Camara dos Deputados algumas sessões no intuito de adeantar os trabalhos de verificação de poderes.

A 25 de junho, encerrados definitivamente os trabalhos do Congresso Nacional como Camara verificadora e proclamados o Presidente e Vice-Presidente da Republica para o quadriennio de 1894 a 1898, reatou a Camara dos Deputados os seus trabalhos legislativos prolongando-se estes até ao dia 20 de dezembro, em que foi encerrada a 1ª sessão da 2ª legislatura.

Esgotados os quatro mezes de sessão annual e pendendo ainda de decisão os projectos de orçamento e outros de maior importancia, foi prorogada a sessão por cinco vezes, em virtude de outras tantas resoluções do Congresso Nacional, iniciadas as quatro primeiras na Camara e a ultima no Senado.

Trabalhos legislativos

Durante a sessão legislativa occupou-se a Camara dos Deputados de varios assumptos, que tiveram andamento e solução, como vereis das diferentes partes desta Synopse, onde vêm mencionados com todo o esclarecimento e circumstancia da informação os projectos, pareceres, indicações e requerimentos que foram apresentados.

Além das leis annuaes, de orçamentos e de forças de mar e terra sobreleva especialisar assumptos de alta importancia politica, uns, outros de subido alcance administrativo que a largos debates deram motivo, convertendo-se alguns em leis, outros, cuja execução pratica pareceu talvez prematura, foram adial-os e reservados para melhor o mais acurado estudo.

Taes, entre muitos outros, foram os projectos relativos ao estado do sitio, com as immunidades dos arts. 19 e 20, da Constituição, ao adiamento das sessões do Congresso, á revisão doCodigo Penal da Republica, á divorcio, á reforma das faculdades de direito, á expulsão do estrangeiro de parte ou de todo o territorio nacional, á garantia dos direitos autoraes, á organização da Justiça Federal, á locação de serviços, á revisão de processos finhos de crimes militares, á competencia do Supremo Tribunal Federal para resolver questões originadas de conflictos resultantes

de duplicatas de assembleas ou de governadores e presidentes de Estados, etc., etc:

Creditos foram votados e convertidos em leis, já homologando despezas feitas e oriundas de serviços autorizados ou compromissos contrahidos pelo Poder Executivo na ausencia do Congresso, *ex-vi* da emergencia da luta de 6 de setembro, já facultando meios ao governo de adquirir novo material para a armada e exercito em substituição do imprestavel, já finalmente para acudir a verbas orçamentarias mal dotadas e no intuito louvavel de obstar á abertura de supprimentos extra-legaes.

Cumpra tornar saliente o esrupuloso procedimento da Camara dos Srs. Deputados no ovitar sobrecarregar os encargos do Thesouro com as concessões de pensões e melhoramentos de aposentadorias. A esta fechou a porta a Comissão de Fazenda com o parecer ao qual em outro logar alludimos e que mereceu a approvação da Camara, áquellas, correspondendo á parcimonia da respectiva comissão em concelel-as, soube a Mesa da Camara impeller a sua inclusão nas ordens do dia.

Na sessão de 1894, foi approvada uma unica pensão!

Dos pareceres apresentados e votados pela Camara releva salientar o da Comissão de Petições e Poderes firmando a doutrina de que nos casos de renuncia de mandato *cade exclusivamente á Mesa da Camara resolver*; o da Comissão de Fazenda—*que julga incompetente o Poder Legislativo para resolver as questões suscitadas ou que se suscitarem na applicação da Lei que regula as aposentadorias*; finalmente o da Comissão de Constituição, *que opina no sentido de poder ser discutido e votado na mesma sessão um projecto de fixação de forças de mar ou terra, que não for a reprodução de uma proposição rejeitada*.

Suscitou-se a questão a que se refere este parecer por occasião de ter a Camara accedido o *veto* opposto ao projecto de lei de fixação de forças do terra para o exercicio de 1895.

Em face de disposição taxativa da Constituição, reproduzida no Regimento Interno da Camara, que declara: *as leis rejeitadas ou não sancionadas não podem ser reproduzidas na mesma sessão*; na emergencia de encerrar-se o Congresso sem haver votado as leis de forças, sob a indicação de um dos membros da Comissão de Marinha e Guerra a quella comissão opinou no sentido acima exposto, conclusão aceita pela Camara em votação nominal.

O *aresto* firmado por um dos ramos do Poder Legislativo parece haver sido homologado pelo Senado, que, sem cogitar de especie, accedeu o novo projecto de lei de forças que é a lei n. 254, de 20 de dezembro de 1894.

Voto de congratulação

Na sessão de 18 de maio a Camara dos Srs. Deputados, a requerimento do Sr. deputado Francisco Glicerio, depois de largo debate, approvou a seguinte indicação:

«A Camara dos Deputados congratula-se com a Nação pela victoria da causa legal contra a rebeldia criminosa de uma parte da força armada, sublevada pelos intuitos ambiciosos de um contra-almirante da Republica, e posta emfim ao serviço dos interesses dynasticos e restauradores dentro e fora do paiz.

Reconhece, possuida de grata satisfação, a firmeza e coragem civicas, o amor e devotamento ás instituições de que deram admiraveis provas o chefe da Nação, as forças militares, fleis e leaes á Constituição, a guarda nacional, a temeraria mocidade das escolas, os batalhões patrioticos e da policia, e os governos e povos do Districto Federal e dos Estados que, agredidos pelas violencias da revolta ou ameaçados por ella em seus direitos conquistados ou em sua paz interna, oppuzeram-lhe viva e heroica resistencia ou declaração formal de apoio decidido aos poderes constituídos.

A' memoria gloriosa das victimas do dever e do patriotismo rende a Camara, como uma homenagem da patria, o culto reverente da admiração e do reconhecimento.»

Na sessão de 3 de julho a requerimento do mesmo Sr. deputado, foi unanimemente approvado, seguinte requerimento:

«Requeiro que, em signal de regosijo pelo anniversario da independencia da Nação Norte Americana, se suspendam os trabalhos amanhã e que a Mesa telegraphica directamente á Mesa do Congresso Americano, si este estiver funcionando, ou ao Poder Executivo daquelle paiz, transmittindo as felicitações da Camara dos Deputados do Brazil.»

Votos de pesar

Na sessão de 25 do mesmo mez, sob indicação do Sr. Nilo Peçanha, a Camara dos Srs. Deputados approvou o seguinte:

«A Camara dos Deputados, interprete fiel dos sentimentos do povo brasileiro, lamenta o tristissimo successo occorrido com o assassinato do Sr. Sadi Carnot, Presidente da Republica de França, e enviando condolencias ao governo daquelle paiz suspende os seus trabalhos em signal de solidariedade.»

Além desse, fez a Camara inserir nas respectivas actas votos de pesar pelo fallecimento dos Srs. deputados Octavio Ottoni, Ferreira da Luz e ex-deputado Alfredo Fernandes Chaves.

Modificações no regimento

Diversas reformas do regimento interno da Camara foram propostas, sob a fórma de indicações, como preceitua o mesmo regimento: umas alterando-o profundamente, outras indicando apenas ligeiras modificações, aliás aconselhadas pela boa ordem e regularidade dos trabalhos. Destas ultimas accedeu a Comissão de Policia as seguintes, que, depois de approvadas, foram incorporadas ao regimento:

«Ao Capitulo X. Art. As materias com discussão encerrada que não forem resolvidas durante a legislatura e ficarem para a seguinte, considerar-se-hão adiadas para continuarem a ser discutidas, nos termos em que se acharem.»

«Ao art. 122. Quando o numero de artigos do projecto for consideravel, a Camara poderá resolver, a requerimento verbal de qualquer dos seus membros, que a discussão se faça por titulos ou secções, com as emendas offercidas aos respectivos artigos, devendo a votação ser feita por artigos.»

«Ao paragrapho unico do art. 131 *in fine*—excepto quando propostas pela maioria da Comissão de Orçamento e relativas ao respectivo orçamento.»

A disposição regimental a que se refere o additamento supra é a seguinte:

«Paragrapho unico. Nenhuma criação ou suppressão de emprego, nenhum augmento ou diminuição de ordenado poderá ter logar nas leis annuas, assim como nenhuma disposição de character permanente será nellas incluída.»

Vagas na Camara dos Deputados

Durante a primeira sessão e no intervallo desta para a segunda deram-se as seguintes vagas na representação dos Estados e Districto Federal:

Pará, Justo Chermont. Perda do mandato por ter sido eleito senador.

Piauhy, Souza Mendes. Renuncia.

Piauhy, Gabriel Ferreira. Perda do mandato por ter accedido emprego remunerado.

Pernambuco, Gonçalves Ferreira. Idem, por ter sido nomeado ministro.

Alagoas, Barros Lins. Renuncia.

Rio de Janeiro, Ferreira da Luz. Fallecimento.

S. Paulo, João de Faria. Renuncia.

S. Paulo, Ferreira de Mesquita. Idem.

S. Paulo, Carlos Garcia. Idem.

S. Paulo, Alvaro de Carvalho. Idem.

Minas Geraes, O. Ottoni. Fallecimento.

Minas Geraes, Gonçalves Chaves. Perda do mandato por ter sido eleito senador.

Minas Geraes, Antonio Olyntho. Perda do mandato por ter sido nomeado ministro.

Matto Grosso, Corrêa da Costa. Renuncia.

Districto Federal, Furquim Werneck. Perda do mandato por haver accedido emprego remunerado.

Destas acha-se preenchida a do Pará e o candidato eleito já reconhecido.

No intervallo da sessão, a Mesa da Camara teve occasião de conhecer das renuncias dos

Srs. Mesquita, Garcia e Alvaro de Carvalho, do Estado de S. Paulo, e da perda do mandato do Sr. Furquim Werneck, officinando ao presidente de S. Paulo e ministro do Interior para o preenchimento das vagas.

De accordo com o systema adoptado, contém mais a primeira parte desta synopse, além do que acima vos expuz, a relação dos papeis e documentos que deram entrada nesta secretaria, affectos ás diversas commissões, e pendentes ainda do respectivo exame e parecer.

Acompanha essa parte da Synopse uma relação dos projectos e pareceres, cujos documentos se acham archivados.

Finalmente, encerrando a primeira parte, encontrareis o indice dos projectos apresentados e do andamento em que se acham, bem como a commissão ou deputados que os apresentaram.

Dos pareceres sobre verificação de poderes foi igualmente organizado um outro indice, onde vêm especificados tanto os Estados, como os districtos, e o respectivo numero do parecer a que cada um se refere.

Nos *annexos*, segundo a ordem estabelecida, é mencionado o minucioso andamento, discussão, emendas apresentadas, approvadas ou rejeitadas, relativamente aos diversos projectos do orçamento da despeza e da receita geral.

Em seguida estão colleccionadas as resoluções do Congresso Nacional sancionadas, as não sancionadas e que pendem de decisão final.

A mensagem da abertura da 1ª sessão da 2ª legislatura, seguiu-se das de 14 de maio, 25 de junho e 4 de outubro, relativas a primeira ao rompimento das relações com o Governo Portuguez, a segunda dando parte ao Congresso de algumas das providencias tomadas pelo Poder Executivo em virtude da situação anormal creada pela revolta, a terceira contendo a exposição documentada de todos os actos emanados do mesmo Poder na ausencia do Congresso, e finalmente o manifesto do Sr. Presidente da Republica, taes são as peças de que se compõe o *annexo D*.

A relação nominal dos Srs. deputados por districtos e Estados que representam, as commissões permanentes e especiaes, eleitas ou nomeadas pela Camara durante a sessão, completam a segunda parte da Synopse.

Archivo e Bibliotheca

Chamo vossa esclarecida attenção para o archivo que carece de urgentes reparos, os quaes não puderam ser completados por falta de verba.

Segundo o orçamento que me foi apresentado pelo director das obras do Ministerio do Interior, é calculado em 35:000\$ o credito preciso para os reparos projectados, incluindo armarios, mesas e o augmento já executado do numero das carteiras do salão das sessões.

A bibliotheca da Camara continúa muito deficiente e muito longe de corresponder aos fins de sua instituição.

Com os poucos recursos do orçamento e esses mesmos quasi sempre distrahidos para supprimento de outras despezas urgentes, não é possível possuir tão cedo a Camara uma bibliotheca nas condições de auxiliar eficazmente o estudo variado das questões sobre que tem de deliberar.

Ainda assim fiz aquisição de algumas obras de valor e acham-se encomendadas outras.

Em appenso encontrareis o catalogo das obras adquiridas.

Secretaria

Funcionou com regularidade a Secretaria, dando-se no movimento do seu pessoal a substituição do official Ubaldo Rodrigues Pereira de Andrade, que pediu e obteve exoneração, pela nomeação do Sr. Cicero da Costa, que entrou em exercicio a 24 do julho do anno passado.

No pessoal subalterno, com o fallecimento do porteiro do salão Manoel Joaquim Telles, passou a occupar esse logar o respectivo ajudante Antonio Pinto Machado. Com esse accessio foi supprimido o logar de ajudante de

porteiro, em virtude da resolução de 3 de julho de 1891 e em seu lugar creado mais um de continuo, provido pelo correio Manoel Gonçalves Vieira, e nomeado correio o cidadão João Leite Monteiro Lacerda.—O director, Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis.

O Sr. Presidente—O relatório que acaba de ser lido e que acompanha a Synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados, relativos ao anno de 1894, vaeser distribuido aos Srs. deputados.

O Sr. José Carlos—Sr. presidente, tenho a satisfação de comparecer hoje à Camara dos Srs. Deputados em tão boa e generosa companhia, razão por que pretendo, esperando que a maré de enchente chegue à préamar, de modo a trazer-nos o barco, que conduz o pessoal para a nova mesa, desembarcar da minha canôa, de menor calado, algum material que trago para o conhecimento da Camara, como producto do estudo a que me entreguei, no intervalo da sessão.

E, Sr. presidente, uma vez que me foi concedido o ensejo de tratar de assumptos de navegação, vou encetar a minha serie de trabalhos por um relativo ao serviço de navegação de cabotagem. Vê V. Ex., que estou no firme proposito de não me envolver em politica, mesmo porque tenho assontado um programma para minha vida neste anno: não me envolver em assumptos pessoais, não me embulhar em questões politicas e apenas satisfazer a vontade, que sempre mantive na sessão passada, de ser util no Districto Federal, em especialidade, e a todo este paiz, por amor da Republica e de sua felicidade.

Para que não se diga que não foi avisado o governo de que a livre navegação de cabotagem, como quer o preceito constitucional, no paragrapho unico do art. 13, é uma necessidade urgente para todos os effeitos do commercio maritimo do paiz; e ainda mais para fortalecer os cursos de que necessariamente teremos de lançar mão para a organização da nova Marinha de guerra, venho apresentar um projecto, acerca do qual por enquanto poucas palavras direi, reservando a principal argumentação para quando esse projecto entrar na ordem de nossos trabalhos, limitando-me por agora a lê-lo, fazendo-o seguir de ligeiras considerações. Assim é que projecto inicial dos meus trabalhos nesta sessão, está redigido nos seguintes termos (Lê):

PROJECTO N. DE 1895

Art. 1.º Fica reduzido a um o prazo de dous annos marcado no decreto n. 227 A de 1894 que suspendeu a execução do paragrapho unico do art. 13 da Constituição da Republica, que manda que a navegação de cabotagem seja feita por navios nacionaes.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 7 de maio de 1895.—
José Carlos de Carvalho.

Quando, no anno passado, se discutiu nesta Camara, o projecto vindo do Senado, e que foi aqui profundamente alterado, tivemos occasião de mostrar, com toda a clareza, que, não obstante os destroços provenientes da desgraçada revolta, o serviço nacional de cabotagem se achava em condições mais ou menos favoraveis a poder ser exercido com proveito para todos.

Appareceram, como V. Ex., Sr. presidente, pôde dar testemunho e os *Annaes* registram, argumentos de toda a sorte; mas o que é exacto é que a pratica veiu demonstrar-nos que, graças a Deus, até hoje não se fez sentir a necessidade do concurso inevitavel das bandeiras estrangeiras em materia de cabotagem para satisfazer as necessidades da industria de transportes maritimos nas costas brasileiras. A proposito, recorde-me de que tomei uma responsabilidade enorme, quando naquella occasião fiz o historico desse serviço no Brazil e me referi ao que se passava no glorioso Estado do Rio Grande do Sul, em relação à sua desenvolvida navegação de cabotagem. Nessa occasião, fil-o com tal convicção, e com tão boas bases de argumentação que, si aqui estivessem presentes alguns dos dignos filhos daquella terra, viriam, sem

duvida, em meu apoio; porque, si ha Estado que mantem, não de hoje, mas de longa data, uma navegação interior com o devido desenvolvimento, com os necessarios recursos para o seu bom funcionamento, é fora de toda a duvida que é ao Rio Grande que pôde caber a palma no extremo sul da Republica, e ao Amazonas no extremo norte do nosso territorio.

Não é, porém, agora occasião de desenvolver mais este assumpto. Espero em Deus que o governo, conforme manifestou o illustre Presidente da Republica em um topico de sua mensagem, seja o primeiro a concorrer para que se torne effectivo a este respeito o preceito constitucional.

Sr. presidente, tal é o desejo do governo, sobre este assumpto, que o Sr. secretario da fazenda, querendo, por sua parte, acobertar a conveniencia de manter-se a prorogação por dous annos, como foi votada pelo Congresso, que, em 19 de novembro do anno passado, expediu ao Thesouro Federal um aviso, determinando positivamente, exigindo com urgencia a confecção de um regulamento, para se poder pôr em execução a cabotagem nacional, por isso que a falta desse regulamento era exactamente o ponto em que se estribavam todos, poucos é verdade, para justificar a necessidade da prorogação.

Entretanto, são decorridos quasi seis mezes, tanto quanto se pôde contar da data de 19 de novembro do anno passado até ao presente, e ainda não consta que essa urgencia dita e repetida, publicada e apregoada pelo Sr. ministro da fazenda, tivesse sido considerada convenientemente pela repartição a cuja incumbencia está confiada a regulamentação desta lei. E tanto é assim que, nos considerandos do aviso que aqui tenho em mão, diz S. Ex. (Lê):

«Ministerio dos Negocios da Fazenda — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1894.

O decreto n. 123 de 11 de novembro de 1892, que providencia sobre a navegação de cabotagem, depende, para sua fiel e completa execução, de instrucções regulamentares, que estabeleçam regras certas e uniformes para as repartições fiscaes, garantindo ao mesmo tempo os interesses contra o arbitrio nos despachos.

.....
que a Directoria das Rendas formule com urgencia este regulamento, para ser ordenada no menor prazo possivel a execução da lei.»

Faço, com esta citação, as minhas homenagens de reconhecimento às intenções do governo de respeitar a lei, o preceito constitucional do paragrapho unico do art. 13, e acredito que estas minhas palavras não serão ditas em pura perla, porque se trata de uma aspiração nacional.

Todas as companhias estão preparadas com suas frotas, mais ou menos numerosas, para attender ao serviço da cabotagem nacional. Si encurtarmos o prazo de dous annos para um, dentro do anno da graça de 1896, poderemos ver hasteado nos navios mercantes o pavilhão brasileiro, que testemunha e assegura paz, progresso e ordem da Republica Brasileira. (*Apoiados.*)

O SR. ZAMA—Promette...

O SR. JOSÉ CARLOS—Promette—diz o nobre deputado meu distinctissimo amigo, o general de brigada Sr. Zama (*riso*), que acaba de chegar da Bahia pressuroso em trazer o seu importante subsidio de conselhos e de experiencia para o bom andamento dos nossos trabalhos.

E, sem querer ir além dos limites de uma ligeira justificação do projecto, que vou remetter à Mesa, me consentirá V. Ex. e a benevolencia da Camara, que já está mais ou menos habituada a ouvir-me...

UM SR. DEPUTADO—Com muita attenção.

O SR. JOSÉ CARLOS... cheia de bondade, que eu conclua citando palavras e conceitos do orgão, que eu chamarei orgão-mãe da

imprensa, o *Jornal do Commercio*, quando se referiu ao serviço de cabotagem, do que trato, e cujo prazo ainda fomos tristemente ameaçados de ver prorogado (Lê):

«E' difficil conceber mais grave offensa à Constituição, aos principios de direito, às normas administrativas.

Não devemos admittir semelhante hypothese; si o facto se dêsse, o actual governo teria estreado por desdizer-se do que acabou de afirmar com tamanha solemnidade quanto ao seu indefectivel respeito à lei e fidelidade à Constituição da Republica.»

E cheio de entusiasmo, trinta dias depois da situação de 15 de novembro, esse mesmo jornal concluiu do seguinte modo a apreciação da administração do actual chefe do Estado (Lê):

«A integridade do primeiro magistrado, a energia do seu civismo e a inteireza do seu caracter são a segurança da nação, que quer que a autoridade venha da lei e não a lei da vontade variavel da autoridade.»

(*Muito bem; muito bem.*)

Fica sobre a Mesa até ulterior deliberação o seguinte

Projecto

Art. 1.º Fica reduzido a um o prazo de dous annos marcados no decreto n. 227 A, de 1894, que suspendeu a execução do paragrapho unico do art. 13 da Constituição da Republica, que manda que a navegação de cabotagem seja feita por navios nacionaes.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 7 de maio de 1895.—
José Carlos de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE — Acham-se sobre a Mesa e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

PALECERES

N. 6 — 1895

Reconhece deputados pela 1.º districto do Estado de S. Paulo os Drs. Paulo de Souza Queiroz e Francisco Xavier Paes de Barros

A comissão de Petições e Poderes examinou as actas de apuração e dos diversos collegios do 1.º districto do Estado de S. Paulo, relativas à eleição realisada em 15 de abril deste anno para preenchimento das vagas abertas na respectiva representação, em virtude da renuncia apresentada pelos Srs. Drs. Carlos Garcia e Alvaro de Carvalho, tendo verificado haver corrido regularmente o processo eleitoral.

Obtiveram votos os Srs. Drs. Paulo de Souza Queiroz, 3.228 e Dr. Francisco Xavier Paes de Barros, seguindo-se outros menos votados.

E', portanto, a comissão de parecer que sejam approvadas as eleições realisadas a 15 de abril do corrente anno no 1.º districto do Estado de S. Paulo e que sejam reconhecidos deputados pelo mesmo districto os Srs. Drs. Paulo de Souza Queiroz e Francisco Xavier Paes de Barros.

Sala das commissões, 7 de maio de 1895.—
Coelho Cintra, presidente e relator.—*Tavares de Lyra*.—*Frederico Borges*.—*Nilo Peçanha*.—*Carlos Jorge*.

N. 7 — 1895

Reconhece deputado pelo 1.º districto do Estado de S. Paulo o Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade

A' comissão de Petições e Poderes foram presentes as authenticas das eleições a que se procedeu no 1.º districto do Estado de S. Paulo a 15 do mez de abril do corrente anno para preenchimento da vaga deixada na respectiva representação em virtude da renuncia feita pelo Sr. Dr. Julio Ferroira de Mesquita, verificando, após minucioso exame das mesmas authenticas e da acta da junta apuradora, que correu regularmente e sem protesto o processo eleitoral, em que foi votado somente o Sr. Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade com 3.277 votos.

Assim é a comissão de parecer: 1.º, que sejam approvadas as eleições effectuadas a 15 de abril do corrente anno no 4.º districto do Estado de S. Paulo.

2º, que seja reconhecido e proclamado deputado pelo mesmo districto o Sr. Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade.

Sala das commissões, 7 de maio de 1895. — *Coelho Cintra*, presidente relator. — *Tavares de Lyra*. — *Frederico Borges*. — *Nilo Peçanha*. — *Carlos Jorge*.

N. 8 — 1895

Reconhece deputado pelo 7º districto do Estado de S. Paulo o Dr. Manoel Antonio Furtado

Foram presentes á commissão de Petições e Poderes as actas das eleições realizadas a 15 de abril do corrente anno no 7º districto do Estado de S. Paulo, para preenchimento da vaga deixada na respectiva representação pela renuncia feita pelo Sr. Dr. João de Faria, tendo verificado que correu com toda a regularidade e sem contestação o processo eleitoral.

O unico cidadão votado foi o Sr. Dr. Manoel Antonio Furtado, que obteve 2.346 votos.

E' assim a commissão de parecer :

1º, que sejam approvadas as eleições effectuadas no 7º districto do Estado de S. Paulo a 15 de abril do corrente anno ;

2º, que seja reconhecido e proclamado deputado pelo mesmo districto o Sr. Dr. Manoel Antonio Furtado.

Sala das commissões, 7 de maio de 1895. — *Coelho Cintra*, presidente relator. — *Tavares de Lyra*. — *Frederico Borges*. — *Nilo Peçanha*. — *Carlos Jorge*.

N. 9 — 1895

Reconhece deputado pelo Estado de Matto Grosso o coronel Joaquim Caraciolo Peixoto de Azevedo

A commissão de Petições e Poderes examinou as actas de apuração e de diversos collegios do Estado de Matto Grosso relativas á eleição realisada em 9 de fevereiro do corrente anno, para preenchimento da vaga aberta na respectiva representação, em virtude da renuncia apresentada pelo Sr. Antonio Corrêa da Costa, tendo verificado haver corrido regularmente o processo eleitoral.

Obtiveram votos o Sr. coronel Joaquim Caraciolo Peixoto de Azevedo com 1.500 votos ; seguindo-se em votos os Srs. general Francisco Raphael do Mello Rego, que obteve 931 votos ; seguindo-se o Sr. Agostinho José de Souza Lima com 174 votos, etc., etc.

Não tendo havido reclamações, nem constando da acta duvidas o irregularidades, é a commissão de parecer :

1º, que sejam approvadas as eleições procedidas no Estado de Matto Grosso em 27 do mez de fevereiro ;

2º, seja proclamado deputado pelo mesmo estado o Sr. coronel Joaquim Caraciolo Peixoto de Azevedo.

Sala das commissões, 7 de maio de 1895. — *Coelho Cintra*, presidente e relator. — *Tavares de Lyra*. — *Frederico Borges*, relator. — *Nilo Peçanha*. — *Carlos Jorge*.

O Sr. Herculano de Freitas (pela ordem) — Acabando de serem lidos os pareceres ns. 6, 7, 8 e 9 que reconhecem os deputados eleitos pelos 1º, 4º e 7º districtos de S. Paulo e do estado de Matto Grosso, peço dispensa de impressão e urgencia para serem votados hoje mesmo.

Havendo utilidade de ter maior numero de deputados presentes, acho intuitiva a vantagem de assim proceder.

Posto a votos o requerimento do Sr. Herculano de Freitas, reconhece-se que não ha numero, tendo votado a favor 81 e contra 5 Srs. deputados.

O Sr. Presidente — Não ha numero, vou mandar proceder á chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se terem se ausentado os Srs. Arthur Orlando, Pereira de Lyra, Lourenço de Sá, Manoel Caetano, José Ignacio, Torquato Moreira e Francisco Veiga.

O Sr. Presidente — Responderam á chamada apenas 103 Srs. deputados, pelo que a Camara não póde proseguir em seus trabalhos. E designo para amanhã a seguinte ordem do dia:

Votação do parecer n. 5, de 1895, reconhecendo deputado pelo estado do Piahy o Sr. Joaquim de Lima Pires Ferreira;

Votação do requerimento do Sr. Serzedello Corrêa;

Eleição da Mesa e das Commissões Permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 55 minutos.

Rectificação

O Sr. deputado Pereira da Costa esteve presente á sessão de 6 de maio e não ausente, como está declarado na publicação daquelle dia.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagem — Srs. membros do conselho municipal — Tendo esta prefeitura que realisar, em casos determinados, melhoramentos na viação publica e tendo, portanto, necessidade de entrar em accordo com os proprietarios de predios, ou fazer a desapropriação por lei, para dar a certas ruas a largura conveniente, venho pedir-vos, como cumprimento da lei do recuo, autorisação para fazel-a to-las as vezes que houver mister, sem o que esta prefeitura ver-se-ha embaraçada para conceder as licenças para construcções, tendo de aguardar a decisão desse conselho que, nem sempre, se achará em condições de deliberar com urgencia quo o caso requer.

Districto Federal, 7 de de maio de 1895, 7º da Republica. — Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

— Por actos de 7 do corrente

Foram concedidos:

Subsidio a *Amelia Freire Allemão*, pela escola que vae abrir no arraial da Penha da freguezia de Irajá.

Exoneração:

A *Hombombom Justo de Cavalcanti*, do cargo de 2º escripturario da Directoria de Fazenda; A *Luiz José Pereira da Silva*, do cargo de restaurador-copista do Archivo do Districto Federal.

— Foram nomeados:

O amanuense da Directoria de Fazenda, *Antonio José Teixeira Lixa* para o cargo de 2º escripturario da mesma directoria;

Augusto Corrêa de Sá Benevides, restaurador-copista do Archivo do Districto Federal.

— Foi exonerado *Daniel Marchão da Silva Porto*, desinfector da Estação Central de Desinfeção e nomeado *Henrique Wilkens* para o mesmo cargo.

Rectificação (para figurar no expediente de 30 de abril ultimo)

Foi reintegrado *Manoel do Amaral Segurado* no cargo de conductor tecnico da Directoria de Obras e Viação, ficando addido á mesma repartição.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de abril de 1895

Officis:

Enviando exemplares do Boletim da Intendencia Municipal do 3º trimestre do anno findo, ás seguintes autoridades: director da Bibliotheca Fluminense, director da Bibliotheca Nacional, director do Archivo Publico, presidente do Gabinete Portuguez de Leitura, director da secretaria do Conselho Municipal, presidente do Tribunal Civil e Criminal, presidente da Camara Municipal de Nitheroy, director da secretaria da Camara dos Deputados, director da secretaria do Senado, presidente do Supremo Tribunal Federal, presidente da Córte de Appellação.

— A' Directoria de Obras Municipaes, remettendo exemplares do boletim do 3º trimestre do anno findo.

— Idem á Directoria da Instrucção Publica Municipal.

— Idem á Directoria de Fazenda Municipal.

— Idem á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

— Idem á directoria do archivo.

— Idem á Inspectoria da Matta Maritima e Pesca.

— Ao chefe da 2ª secção desta directoria, enviando 30 exemplares do referido boletim para ser distribuido pelos diferentes agentes.

— A' Directoria da Instrucção Publica, solicitando a relação do pessoal da mesma directoria, dos professores do 1º e 2º grau e bem assim dos professores da Escola Normal e do Instituto Profissional, afim de ser inserto no boletim do ultimo trimestre do anno findo.

— Ao Sr. general commandante superior da guarda nacional, pedindo que dispense o amanuense *Oscar Rodrigues Dias da Cruz* de membro do conselho de qualificação de guardas nacionaes na freguezia de Santo Antonio.

Aos directores da Fazenda Municipal, Hygiene e Assistencia Publica, Obras e Viação e Instrucção Publica Municipal, solicitando providencias no sentido de serem fornecidos por essas repartições e suas subordinadas os elementos e informações que julgarem dignas de publicidade, afim de serem collocados no boletim do primeiro trimestre do anno corrente.

— A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, solicitando cópia do contracto lavrado para fornecimento de sal ao Matadouro de Santa Cruz.

— Ao Sr. Dr. chefe de policia, enviando cópia do decreto de 24 de abril ultimo relativamente ao pregão em logares publicos de noticias e factos ou assumptos verdadeiros e falsos e solicitando providencias urgentes no sentido de serem cumpridas as suas determinações.

2ª SECÇÃO

Expediente de 7 de maio de 1895

Ao agente da prefeitura no 2º districto de S. José, communicando o indeferimento da petição de *Jorge Peiro*, relativa á licença para abrir officina de concertar calçado na porta do predio n. 159 á rua do Senhor dos Passos.

Ao director interino da Fazenda Municipal, communicando o deferimento do requerimento de *Mr. Darnevil*, pelindo relevação da multa de 30\$, imposta pela agencia desta prefeitura no 2º districto de S. José. Ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, identica communicação. Ao Sr. agente da prefeitura no 2º districto de S. José, idem, idem.

Ao mesmo, communicando o indeferimento do requerimento de *Antonio José do Pinho Junior*, pedindo licença para transferir a sua officina de carpinteiro da rua Senador Dantas n. 37 para a de S. José n. 11.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — *Antonio Reis Soares*, *Alvaro Pereira de Gouvêa*, *Branco & Costa*, *C. Argemiro & Comp.*, *Domingos de Oliveira Guimarães*, *Francisco Vidal Lunas*, *Ferreira das Neves & Comp.*, *João Jacintho Loreto*, *José Maranguelle*, *Joaquim Fernandes da Cunha*, *Marques & Oliveira*, *Mattos & Oliveira*, *M. Couto & Comp.*, *Maria de Jesus*, *Paschoal Pereira Balisa e Real & Tavares*. — Deferidos.

Manoel Teixeira Marinho. — Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Pinto Marques & Comp. — Não ha que deferir.

Jorge Pedro. — Indeferido.

Abertura de fabrica. — *Alves de Magalhães & Comp.* — Deferido.

Aberturas de officinas — *Anna Dulce Lopes Teixeira*, *Antonio Martins da Silva Lima e José Innocencio Ramalho*. — Deferidos.

Antonio Martins Coelho.—Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Escriptorio—F. Rasteiro & Comp.—Deferido.

Adicional—Antonio José Pinto.—Deferido.

Continuação de negocio — Eduardo Teixeira & Comp.—Deferido de accordo com a informação.

Ferreira & Comp., João Francisco Sistello e Moreira Junior & Padilha.—Deferidos, pagando a licença do anno findo e multa.

Manoel Rodrigues de Almeida. — Deferido, de accordo com a informação do director do interior.

Transferencias — Alvaro Xavier de Souza & Comp., Braga & Loureiro, Custodio José da Silva, Fonseca, Irmão & Comp., Margarida de Salvador Zecca.—Deferidos.

João Baptista Santoro e outro. — Deferido, de accordo com a informação.

Antonio José de Pinto Junior. — Indeferido.

Transferencias adicionais — Carlos Francisco Leal & Comp. e José Gomes do Vallo.—Deferidos.

Veiculos terrestres—Felisberto Joté Alves e Paulo Vieira de Souza.—Deferidos.

Restituição de de caução — José Joaquim Chaves.—Deferido.

Relevação de multa.—Mr. Dermevil.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL DO DIA 7 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro. Não houve julgamento.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE MAIO DE 1895

Presidencia, o Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS Habeas-corpus

N. 762—Paciente João Louzala.—Negaram o pedido a ordem de soltura, visto estar pronunciado no art. 291, § 2º combinado com o art. 13 do Código Penal, como informa o juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

N. 767—Paciente, Manuel Marques da Silva; relator o Sr. desembargador presidente.—Negaram provimento a pedida ordem, attenta a informação prestada pelo juiz da 6ª pretoria.

N. 769—Paciente, José Machado Rodrigues; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 770—Paciente, José Machiel; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto ter sido o paciente preso em flagrante, por crime inafiançavel (art. 355 combinado com o art. 353 do código penal) e estar justificada a demora com a informação prestada pelo 1º suppleto do juiz da 1ª pretoria. Resolveu o conselho que, se extrahindo copia daquella informação, na parte referente ao 3º promotor publico, se remetteste ao desembargador procurador geral do districto, para providenciar como no caso couber.

N. 771—Paciente, Faustino Teixeira Bastos; relator o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem de soltura por ser illegal a conservação do paciente na prisão, sem que até agora se tivesse dado começo a inquirição das testemunhas, para o que incorreu a tardia apresentação da denuncia.

N. 773—Paciente, Romão Sanche; relator o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem, sendo o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho e informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 773—Paciente, Manoel Vieira; relator o Sr. desembargador presidente. — A mesma decisão, informando o juiz da 4ª pretoria.

Reclamação

N. 11—Recorrente—O desembargador procurador geral do districto, recorrido Dr. João Galvão da Costa França, presidente do Tribunal Civil e Criminal; relator o Sr. desembargador presidente. — Julgaram improcedente a reclamação, attentas as razões apresentadas pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 e 6 de maio de 1895..... 1.763.377\$571
 Idem do dia 7 (até ás 3 hs) .. 355.627\$539

2.119.205\$110

Em igual periodo de 1891 .. 2.053.264\$325

RECEBIMENTOS

Rendimentos do dia 1 e 6 de maio de 895..... 106.157\$612
 Idem do dia 7..... 38.950\$316

145.108\$928

Em igual periodo de 1891... 157.764\$367

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de abril de 1895 25.451\$226
 Idem dos dias 1 a 7..... 190.715\$268

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios :

Do director da Contabilidade da secretaria da Industria, n. 217, de 29 de abril, pedindo para que se entregue a quantia de 200\$ a Octavio Adolpho Vianna para despesa de funeral do seu pae, João Antonio Vianna, contador aposentado da Directoria Geral dos Correios;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 77, de 1 do corrente, com a folha dos serventes do mez de abril, 213\$333;

Do director da Recebedoria da Capital, n. 18, de 27 de abril, com varias contas de objectos de expediente fornecidos por Jeronymo Silva & Comp., na importancia de 151\$90, de publicações feitas no País; a de 32\$600, das despesas miudas feitas pelo porteiro e a de 68\$100, todas na somma de 252\$900;

Do superintendente da Quinia da Boa Vista, n. 33, de 1 do corrente, com a folha dos trabalhadores dos parques do mez de abril, 576\$000;

Do juiz da Camara Civil, de 2 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Alda da Silveira Caldeira, 9\$36;

Do juiz de orphãos de Maricá, de 20 de março, fazendo identica requisição em favor de Alberto José Diniz, 30\$052;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 64, de 4 do corrente, com as ferias dos operarios do mez de abril na importancia de 66:274\$817.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Solicitados pelos avisos seguintes:

N. 993, de 1 de maio—Apparelhos fornecidos á Inspeção Geral de Obras Publicas, para o serviço do abastecimento de agua, £ 125—17—11;

N. 999, de 2—Fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1:114\$100, por conta da locomoção;

N. 1.000, de 2—Ditos idem, por conta do material da via-permanente, 509\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados pelos seguintes avisos:

N. 1.319, de 26 de abril—Fornecimentos feitos ao internato do Gymnasio Nacional, em janeiro e fevereiro, 4:858\$523;

N. 1.359, de 26—Dito ao mesmo internato, em março, 14:362\$332;

N. 1.336, de 27—Entregues ao chefe de policia para diligencias policiaes, 15:000\$000;

N. 1.337, de 30—Ajuda de custo ao Dr. Antonio Rodrigues Lima, deputado pelo estado da Bahia, 40\$900;

N. 1.391, idem—Dita ao deputado por Alagoas, José Fernandes do Barros Lima, 500\$000;

N. 1.332, de 25—Gratificação ao sub-pretor da 1ª pretoria bacharel Carlos Pereira da Silva, por haver substituido o pretor, de 22 a 3 de março, 60\$000;

N. 1.359, de 27—Fornecimentos feitos em fevereiro e março, para as obras do edificio destinado á Maternidade, 584\$200;

N. 1.379, de 29—Dito e obras realizadas em um posto de guarda na Estrada de Ferro Central do Brazil, 413\$000;

N. 1.390, de 30—Objectos de expediente fornecidos ao escriptorio das obras do ministerio, 32\$000;

N. 1.404, de 1 de maio—Salario dos serventes e gratificação ao que serve de correio do Archivo Publico, 473\$333;

N. 1.405, idem—Gratificação ao primeiro official Saturnino do Nascimento Silva, por ter substituido em abril o director da 2ª secção da Directoria da Justiça, 183\$333;

N. 1.406, idem—Dita ao 1º official José Ribeiro Sarmento Junior, por ter substituido o director da 2ª secção da Directoria Geral da Contabilidade, 73\$333;

N. 1.411, de 2—Fornecimento e obras realizadas no lazareto da ilha Grande, 6:620\$000;

N. 1.412, idem—Fornecimentos e obras realizadas na bibliotheca da Faculdade de Medicina desta cidade, 2:162\$254;

N. 949, de 20 de março—Pessoal do serviço e despesas miudas do Instituto dos Surdos Mudos do mez de fevereiro ultimo, 1:186\$565;

N. 1.337, de 25 de abril—Idem idem do mez de março, 1:371\$676;

N. 1.410, de 2 do corrente—Salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal, 200\$000;

N. 1.426, de 4—Vencimento do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, 560\$000

N. 1.430, de 4—Salarios dos serventes da Faculdade de Medicina e gratificação da enfermeira da Maternidade, 2:029\$668;

N. 1.318, de 26 de abril—Encadernação de livros do Instituto Nacional de musica, feita no Instituto dos Surdos Mudos, 198\$000;

N. 1.384, de 30—Fornecimentos feitos em janeiro ao hospital da ilha de Santa Barbara, 2:041\$780;

N. 1.385, de 30—Ditos feitos em janeiro e fevereiro ao mesmo hospital, 1:421\$620;

N. 1.389, de 30—Ditos ao hospital de S. Sebastião em março, 1:238\$920;

N. 1.414, de 2 de maio—Salarios dos serventes da Bibliotheca Nacional, 470\$000;

N. 1.429, de 4—Ditos dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, 394\$618;

N. 1.386, de 30 de abril—Fornecimento feito ao Instituto Sanitario Federal, 121\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 7 de maio):

Aviso n. 558, de 19 de março ultimo, habilitando a Delegacia do Thesouro em Londres, com o credito de 2.100 marcos, ao cambio de 27, por conta da consignação—Construção de navios e de embarcações, etc., da verba 25ª e destinada ao pagamento da encomenda de tres secções de tubos de aspiração para o rebocador Audax. O tribunal mandou registrar a despesa de 915\$300, accrescida da differença de cambio, de conta do Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Guerra — Despacho de 7 de maio—Avisos:

N. 88, de 23 de abril ultimo, sobre o pagamento da quantia de 300\$ au quartel-mestre do Collegio Militar, de despezas que fez em março anterior. Resolveu o Tribunal que se officiasse ao ministerio sobre o documento n. 3 por achar-se organizado em desacordo com as disposições em vigor, que exigem discriminação das despezas e comprovação por meio de recibo dos que excederem de 1\$000.

N. 93, de 29 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 138:454\$699, de fornecimentos feitos á Intendencia por conta do consignação das verbas 7^a, 17^a e 20^a e credito do decreto 1917, de 20 de dezembro de 1894 O tribunal mandou registral-a.

—Relatados pelo representante do Ministerio Publico :

Foram registradas as seguintes despezas :

De 1:200\$ correspondente ao meio-soldo mensal de 25\$ e do montepio de 75\$ sujeito a desconto de 2\$509 a D. Alexandrina Gordilho Cordeiro, viuva do capitão medico de 4^a classe do exercito Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior, fallecido em 31 de julho de 1893 ;

De 905\$809, correspondente ao meio-soldo de 20\$ mensaes e montepio de 60\$, sujeitos ao desconto de 2\$, a D. Miria Augusta de Sá, viuva do alferes do exercito Ermano de Sá, fallecido em 2 de janeiro ultimo.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Gymnasio Nacional, Pensões e pensões provisórias.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica.

Foi despachado todo o expeliente sobre a mesa e tomadas algumas deliberações sobre os estabelecimentos.

Foi resolvida a proposta do Exm. Sr. director Dr. Alencar Lima sobre o Monte de Socorro, mais com algumas alterações.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso de engenharia civil—Exercícios praticos da 1^a cadeira do 1^o anno (construção)—Approvados plenamente: Antonio Gabriel Gonçalves da Silva e Emilio Pires Machado Portella.

Laboratorio Nacional de Analyses—Effectuaram-se durante o mez findo 25 analyses, sendo: manteigas, 6; extracto de carne, 1; logumes em conserva, 1; cogumellos, 1; peixe em conserva, 1; café torrado, 2; cognac, 1; cerveja, 1; aguas medicinaes, 4; aguardente aromatizada, 1; mistura de substancias graxas 1; coalho para leite, 1; producto chimico, 1; e medicamentos, 3. A renda do laboratorio no referido mez foi de 186\$000.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaparica*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 ¼, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até 10 idem.

Pelo *Nilo*, para Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Baross*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, idem.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo até ás 8, objetos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Montevideo*, para S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a W. Prewitt, Southampton England e Manoel Gonçalves Ribeiro, Ovelha do Marão, Portugal, são convidados a comparecer na 5^a secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 5 de maio de 1895.

HORA	TEMPERATURA BAROMETRO A 0	TEMPERATURA AEREA	TEMPERATURA DO SOLO A 1 M	TEMPERATURA DO SOLO A 2 M	TEMPERATURA DO SOLO A 3 M	TEMPERATURA DO SOLO A 4 M	TEMPERATURA DO SOLO A 5 M	TEMPERATURA DO SOLO A 6 M	TEMPERATURA DO SOLO A 7 M	TEMPERATURA DO SOLO A 8 M	TEMPERATURA DO SOLO A 9 M	TEMPERATURA DO SOLO A 10 M
7 m.	709.35	22.1	83.0	N 2.9								
10 m.	759.09	21.3	71.0	Nulla								
1 h.	758.08	23.3	63.0	Idem								
4 h.	759.74	24.8	71.0	SE 4.8								

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 51,5 prateado 36,5.

Temperatura maxima 26,8.
Temperatura minima 21,2.
Evaporação em 24 horas 1^{mm}8.
Chuva em 24 horas 0^{mm}0.

Dia 6 de maio de 1895 :

HORA	TEMPERATURA BAROMETRO A 0	TEMPERATURA AEREA	TEMPERATURA DO SOLO A 1 M	TEMPERATURA DO SOLO A 2 M	TEMPERATURA DO SOLO A 3 M	TEMPERATURA DO SOLO A 4 M	TEMPERATURA DO SOLO A 5 M	TEMPERATURA DO SOLO A 6 M	TEMPERATURA DO SOLO A 7 M	TEMPERATURA DO SOLO A 8 M	TEMPERATURA DO SOLO A 9 M	TEMPERATURA DO SOLO A 10 M
7 m.	758.13	22	82.0	E 3.8								
10 m.	758.90	27.1	59.7	N 5.0								
1 h.	759.55	23.5	62.3	NNW 4.7								
4 h.	759.15	27.3	74.2	Nulla								

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 50 0; prateado 37,0.

Temperatura maxima 29,0.
Temperatura minima 20,2.
Evaporação 24 horas 1,7.
Chuva em 24 horas, 0^{mm}0.

Obituario—Sepultaram-se no dia 4 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de: Acesso pernicioso—o portugez José de Oliveira Martins, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega 87.

Apoplexia cerebral—o brasileiro Hypolito Antonio Xavier, 80 annos, solteiro, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa.

Arterio escleroe—o italiano Salvador Biscaldi, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 137.

Carcinoma da bocca—o portugez Manoel Gomes Netto, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 166.

Colica infantil—a fluminense Leonor, filha de João da Cruz Teiza Delphim, 7 dias, residente e fallecido á rua Bittencourt da Silva n. 30.

Congestão cerebral—o portugez Antonio da Silveira de Lima Anjo, 71 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itauana n. 66.

Cancro na lingua—o fluminense Augusto Agostinho do Almeida, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia—a brasileira Maria da Conceição, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 77.

Congestão cerebral—a portugeza Henriqueta Maria de Jesus, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 58.

Catarrho-suffocante — o fluminense Guilherme, filho de Antonio Coelho dos Santos,

21 dias, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 96.

Diarrhea—a fluminense Luciana da Silva Tavares, 33 annos, residente e fallecida á quinta da Boa-Vista.

Delirium-tremens—o portugez José Corrêa da Silva, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Endocardite—o portugez Manoel José Dias, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite-cholericiforme—o fluminense Alvaro Augusto da Silva, 11 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 87.

Enterocolite—a fluminense Olivia, filha de Julio Augusto de Jesus, 17 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 4.

Febre palustre—a fluminense Adelaide Machado, 27 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 206.

Febre-typhoide—o inglez John Hay, 33 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110; a italiana Ismene Carboim, 5 annos, fallecido no Hospital da Saude; o portugez Joaquim Domingos Lucas, 34 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 159 e fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Febre amarella—o italiano Giovanni Baptista Paolino, 37 annos, casado; o portugez Joaquim José Ferreira, 18 annos, solteiro; a hespanhola Antonia Rodrigues, 40 annos, viuva; todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião. Total, 3.

Fraqueza congenial—o fluminense Luiz, filho de João Madeira, 8 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 194; Indiana, filha de Joaquim Octaviano Cesar, 3 dias, residente e fallecida á rua do Barão de São Francisco Filho n. 2. Total, 2.

Gastro enterite—o africano Ignacio de Novaes, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Vianna n. 299; a fluminense Maria filha de Francisca da Silva Bernarda, 12 dias, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 118. Total, 2.

Gangrena—o fluminense Bibiano da Silva, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral—o paralytico do sul Rufino da Silva Ramos, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Impudalismo—o fluminense Julio, filho de Matheus da Motta, 5 mezes, residente e fallecido á rua Henrique n. 17.

Convulsões—a fluminense Violeta, 1 anno, residente e fallecida á rua D. Marciana n. 23 B.

Lesão cardiae—um homem desconhecido, 50 annos, residente e fallecido em Cascadura.

Lesão do coração — a portugeza Maria Pamplona, 88 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Aqueducto n. 17.

Mielite—o chim João Gonçalves, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite—o campista Felipe, filho de Felipe Miguel, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 19.

Marasmo — a brasileira Maria, 47 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Mesenterite—o fluminense Pedro, filho de Leopoldina Joanna da Rocha, 21 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 21.

Sclerose arterial—a portugeza Joanna Maria, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua Wenceslão n. 6.

Tuberculos pulmonares — as fluminenses Christina Maria da Conceição, 32 annos, solteira; Joanna, 35 annos, solteira; Miguel José Barbosa, 44 annos, viuvo; o fluminense Evaristo da Costa, 32 annos, solteiro; a pernambucana Fortunata de Menezes, 37 annos, casada; o portugez Alexandre Antonio Soares, 53 annos, casado, fallecidos todos na Santa Casa; o portugez Manoel Ferreira dos Santos, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauana n. 77; o portugez Joaquim Francisco dos Santos, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 155; a alagoana Rosa Marinho, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 34. Total, 11.

F Variola confluenta — Manoel Almaco Gonçalves, 16 annos; o fluminense João Custodio, 26 annos, solteiro; a alagoana Santana Maria da Rocha, 28 annos, casada, fallecidos todos no Hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Fetos — um, filho de Maria do Carmo, em tratamento na Santa Casa; outro, filho de Adolpho Ehrhardt, na rua do Livramento n. 139; outro, filho de Antonio Lino de Abreu, residente á rua do Visconde de Itauna n. 231. Total, 3.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 34 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Dia 5 :

Acceso palustre — o allemão Henrique do tal, 38 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 13.

Arterio capillarite — o brasileiro Estevão Candido de Almeida, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 44.

Acceso ango-pectoris — o fluminense Honório Luiz Vieira Souto, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 10.

Arterio scleroso — o bahiano Manoel José de Sant'Anna, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite — c fluminense Lydio, filho de Vicente Fernandes, 34 dias, residente e fallecido ao becco do Manoel Carvalho n. 5.

Beriberi — o portuguez Augusto Ignacio Ribeiro, viuvo, 40 annos, fallecido no Hospital do Carmo.

Broncho-pneumonia — o fluminense Onair, filho de Augusto Vianna, 2 annos, residente e fallecido á rua José Bernard n. 13.

Dysenteria — a africana Francisca da Costa, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dias da Silva n. 14.

Diarrhea cholericiforme — a pernambucana Benvinda Souto Maior, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua Boulevard, 28 de setembro.

Enterocolite — a fluminense Felicissima, filha de Victal de Oliveira, 16 mezes, residente e fallecida á rua Dias Ferreira n. 9.

Enterite — o fluminense Gilberto, filho de Manoel Sadock de Sá, 2 mezes, residente e fallecido á Praça da Republica n. 73.

Febre biliosa — o Rio grandense do sul Carlos Frederico Rhanganty, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Humaytá n. 8.

Febre remittente biliosa — o fluminense Silvano, filho do major José de Sá Earp, 6 annos, residente e fallecida á rua Antonio de Padua n. 10.

Febre amarella — os italianos Antonio, filho de Antonio Garcia Revejo, seis annos, residente e fallecido á Praça do Castello n. 3; Genaro Cuozzo, 45 annos, casado, residente á rua do Lavradio n. 17; o inglez George M. Gonigle, 30 annos, solteiro; o portuguez Raul Ferreira dos Santos, solteiro, residentes á rua do Hospicio n. 180 e fallecidos no Hospital de S. Sebastião, Total, 4.

Febre palustre — o fluminense Pedro José da Costa, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o riograndense do norte Generoso, filho de Francisco de Paulo Nascimento, cinco annos, residente e fallecido á rua Formosa.

Febre pernicioso algida — a portugueza Maria Rosa de Jesus, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 118.

Febre gastrica — a fluminense Carmelina, filha de João José Corrêa de Almeida, onze mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix.

Gastro enterite — a fluminense Avelina, filha de Cecilia Candida de Souza, 1 mez, residente e fallecida, á rua Santa Christina n. 7.

Hypertrophia do coração — A brasileira Emerenciana Maria Rosa, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 147.

Ictericia — o fluminense Manoel, filho de João Baptista Martins, 14 dias, residente e fallecido á rua do Passeio n. 64.

Lesão cardiaca — Antonio Soares, 50 annos, presumiveis, residente fallecido á rua Visconde de Itauna n. 100.

Lesão complexa do coração — O fluminense Francisco Camille Maria; 57 annos, solteiro, residente á rua do Coronel Calixto n. 11, e fallecido na Santa Casa.

Lymphantismo — A fluminense Deolinda, filha de Ernesto Antonio Rodrigues, 7 mezes e 18 dias, residente e fallecida á rua Avila n. 10 B.

Meningite — os fluminenses Julieta, filha de Alexandre Augusto da Silva, 14 mezes, residente e fallecida á rua Quinta n. 6; Manoel, filho de Lucas de Paulo Gomes da Costa, 1 anno, residente e fallecido á rua da Caridade n. 2; Sebastião, filho de Luiza Maria de Oliveira, 11 annos, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 135. Total, 3.

Meningo encephalite — o fluminense João, filho de Miguel Pereira Normandia, 3 mezes, residente e fallecido á praia do Cajú n. 61.

Marasmo senil — a brasileira Maria Amancia, 35 annos, solteira e fallecida no Hospicio de Alienados; a fluminense Pulcheria Maria da Conceição, 78 annos, solteira, residente á rua do Barão de Capanema n. 147 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Phimatose pulmonar — o fluminense Praxeles, filho de José Antonio da Cunha, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 103.

Polynevrite — a brasileira Luiza Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Isidro Ignacio Paruta, 23 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 379; Joaquina Costa Ferreira Guimarães, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 109; o pernambucano Sebastião José de Souza, 34 annos, fallecido no hospital Militar do Andarahy; os portuguezes Manoel João da Cunha, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio da Saude; Florinda Augusta Lopes, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua do Imperador n. 15 (Quinta da Boa Vista). Total, 5.

Ulcera do estomago — Carolina Pereira Luiza, 60 annos, residente e fallecida no Azylo da Santa Maria.

Fetos — Um do sexo masculino, outro do mesmo sexo, filho de Alexandrina de Lima, residente á rua D. Romana n. 3; outro do sexo feminino, filho de Luiz Epiphany de Oliveira, residente á travessa do Barbosa n. 7; outro na Santa Casa.

No numero dos fallecidos acham-se incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 105; appellante, Antonio Gonçalves; appellada, a justiça; acha-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 7 de maio de 1895. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino; faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil

Emilio Pires Machado Portella.

Capital Federal, 7 de maio de 1895. — O secretario, Miranda e Horta.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, devendo terminar hoje, 8 do corrente, os exames de 2ª época do anno le-

ctivo de 1894, encerrar-se-ha, no dia 9 do corrente, a inscripção de matricula nos diversos annos dos cursos desta escola, para o anno de 1895.

Capital Federal, 7 de maio de 1895. — O secretario, Miranda e Horta.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, vaga pelo fallecimento do Dr. Augusto Miranda.

Esse logar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras: medicina legal e hygiene publica.

Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 II, de 2 de janeiro de 1891: 1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos; 2ª, que possuam o gráo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas ou sociaes pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo, além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem conveniente, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá ser feita por procuração si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 3 de abril de 1895. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, por espaço de quatro mezes, a partir desta data, estará aberta, pela segunda vez, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 6ª secção: «Geometria descriptiva, stereotomia e madeiramento, topographia, elementos de astronomia e geodesia» conservando-se entretanto aberta a mesma inscripção segundo preceitua o art. 63 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1895. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição faz-se publico que, tendo se extraviado a apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro de 6%, antigo, n. 152.607 emitida em 1869, va ser solicitada a expedição de novo titulo, si no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895. — O inspector, M. A. F. Triego de Loureiro.

Quinta da Boa-Vista

ARRENDAMENTO DOS PREDIOS EDIFICADOS NO PROPRIO NACIONAL

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 5 do corrente declaro que na directoria de rendas do Thesouro Federal accitam-se propostas em carta fechada, dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste edital, para o arrendamento dos predios sitos na Quinta da Boa-Vista e constantes da relação abaixo, com as condições seguintes :

1ª, o arrendamento será por prazo que não exceda a 9 annos ;

2ª, as propostas podem comprehender um e mais predios, devendo em todo o caso o proponente declarar a oferta relativa a cada predio ;

3ª, o arrendatario obrigar-se-ha a fazer os concertos de que carecerem os mesmos predios, de accordo com o orçamento feito pela direcção de obras do ministerio da fazenda, que poderá ser examinado pelo pretendente, na directoria de rendas ;

4ª, os predios que conforme o mesmo orçamento devem ser reconstruidos, o serão pelo arrendatario ;

5ª, dentro do prazo de 6 mezes, a contar da data da assignatura do contracto do arrendamento, apresentará o arrendatario ao ministerio da fazenda o projecto das reconstrucções que tiver de fazer, e ficará obrigado a levar a effeito todas as obras de reconstrucção e concertos dentro do prazo de um anno a contar da data em que for approvedo o projecto alludido.

Directoria das Rendas Publicas, 11 de março de 1895.—Servindo de director, *P. J. da Cunha.*

Rua Primeira ; placas : 2, 2 A, 4, 14 e 26.
Rua Quarta ; placas : 9, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33.

Rua Quinta ; placas : 9, 9 A, 9 B, 9 C, 9 D, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 30 A, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45.

Rua Sexta ; placas : 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 26.

Rua Setima ; placas : 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24.

Rua Oitava ; placas : 1, 1 A, 2, 3 e 4.

Becco da rua (Setima) ; placas : 1, 3 e 5.

Rua Sant'Anna ; placas : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59.

Parques ; placas : 2, 2 A, 4, 5 e 7.

São Christovão ; placas : 223 e 225.

Duque de Saxe ; placas : 14 e 16.

A casa da rua Duque de Saxe n. 16 tem como pertencendo a ella uma cocheira, e uma pequena casa junto ao portão.

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 11 de março de 1895. — servindo de sub-director, *Francisco Augusto de Attayde.*

Repartição Sanitaria do Exercito

De ordem do Sr. general inspector geral faço publico que acha-se aberta na secretaria desta repartição, até 18 de maio proximo, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de 3º escripturario, o qual versará sobre calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, das quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos deverão provar que são cidadãos brasileiros ou naturalizados, maiores de 18 annos, e que tem bom comportamento ; podendo, tambem, annexar ás suas petições outros documentos que provem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 18 de abril de 1895.—*Dr. Manuel de Mello Braga*, tenente-coronel secretario.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que no dia 8 de junho proximo futuro terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanueuse, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são : portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONVOCAÇÃO AOS ACCIONISTAS DA EXTINGTA COMPANHIA DO MUCURY

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das Terras e Colonisação, e de conformidade com o disposto no aviso n. 50, do 25 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da industria, viação e obras public's, convido os accionistas da extincta Companhia do Mucury a comparecerem nesta inspectoria no dia 1 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para um accordo definitivo sobre a entrega das terras medidas de conformidade com as modificações do respectivo contracto de encampação, devendo tal accordo ser celebrado com qualquer numero de presentes, respeitadas as garantias de direito sómente daquelles que apresentarem documentos que provem a sua qualidade de accionista.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 1ª secção, 30 de abril de 1895.—*Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Paga-se hoje a folha da estação central de desinfecção.

1ª secção de Fazenda Municipal, 8 de maio de 1895. — O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves.*

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pezos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do Sant'Anna começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa de trinta mil réis (30\$) aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de Maio de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão.*

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Alberto Zamith requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs à praia do Cajú n. 9, em S. Christovão, e bem assim os accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes. De accordo com o decreto n. 4. 105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a

todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 8 de abril de 1895.—O chefe interino, *Arthur Augusto Machado.*

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio do Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de quinze (15) dias, mandarem limpar as testadas e virar as cercas, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Rua Galiléu, em frente ao lampeão de gaz n. 14.043 e o em frente ao predio n. 11.

Rua Guttemberg, em frente ao lampeão de gaz n. 14.024

Rua Miguel Angelo, em frente ao lampeão de gaz n. 14.010 ; na mesma rua, em frente ao lampeão de gaz n. 14.046.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de maio de 1895.— O escriptivo, *Joaquim Francisco Ribeiro.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9	8 27/32
» Paris.....	1.059	1.077
» Hamburgo... 1.304		1.328
» Italia.....	—	992
» Portugal.....	—	476
» Nova York..	—	5.620
Sobranos.....	26\$660	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	933\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	951\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %...	1:233\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4 %.	1:233\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1889.....	1:610\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, c/30 %.....	72\$500
Dito idem, integ.....	158\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000

Companhias

Comp. Agricola Parapanama, integ.....	10\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	232\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	59\$000
Letras do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.	96\$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:300\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:610\$000
Ditas integ. idem de 1895.....	933\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:233\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.	1:233\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	951\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	967\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000

Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	512:500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262:500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945:000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	330:000

Rio, 7 de maio de 1895. — J. Claudio da Silva, synlico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 19 dias do mez de abril de 1895, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 64, sobrado, á 1 hora da tarde, 14 accionistas representando por si e como procuradores 10.656 acções, o Sr. William T. Gopp, dos accionistas presentes o que representa maior numero de acções, declara que estava aberta a sessão propondo para dirigir os trabalhos desta reunião o Sr. Dr. Arthur de Miranda Pacheco, o qual sendo accito por unanimidade da assembléa, assume a presidencia.

Depois de agradecer aos Srs. accionistas presentes a honra com que o distinguiram, o Sr. presidente convida para 1º secretario o Sr. Alfredo de Miranda Pacheco e para 2º secretario o Sr. Frank Edwards.

Lida em seguida pelo 1º secretario a acta da sessão anterior, celebrada em 23 de agosto de 1894, é approvada sem discussão.

O Sr. presidente convida depois o Sr. Domingos José Pereira Pacheco, como relator, a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é approvado unanimemente, abstenendo se de votarem a directoria e os membros do conselho fiscal.

Mandando o Sr. presidente proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria, o Sr. Dr. Carlos A. Hastings pondera que, tendo sido já publicado, impresso e distribuido pelos Srs. accionistas, torna-se desnecessaria a leitura do mesmo.

Postos em discussão o relatorio e contas relativas ao anno de 1894, foram unanimemente approvados, deixando de votar a directoria.

E' apresentada pelos Srs. Dr. Carlos A. Hastings, Domingos José Pereira Pacheco e Joaquim Pacheco a seguinte proposta:

« Os abaixo assignados propõem que os honorarios dos Srs. directores sejam elevados a 1:500\$ mensaes e, logo que seja distribuido um dividendo de 10 % aos Srs. accionistas, seja igualmente distribuido 10 % do excedente aos mesmos Srs. directores.»

Posta em discussão esta proposta é unanimemente approvada.

Procedendo-se á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, cujos mandatos expiraram, o Sr. William Edwards manda á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja reeleita a directoria que serviu no triennio passado e concedida ao Sr. George Holden licença durante um anno para tratar de sua saude, percebendo durante este periodo todos os seus vencimentos.»

Esta proposta foi unanimemente approvada, deixando de votar a directoria.

Por proposta do Sr. William T. Gopp, foram reeleitos os membros do conselho fiscal e supplentes, o que foi tambem approvado unanimemente.

O Sr. George Holden, agradeço por si e em nome dos seus collegas reeleitos a prova de confiança que lhes depositam os Srs. accionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, e eu, Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, servindo de 1º secretario, man lei livrar a presente acta que fiz transcrever no livro respectivo, conferi e assignei. — Dr. Arthur de Miranda Pacheco, presidente. — Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, 1º secretario. — Frank Edwards, 2º secretario.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1895

Activo

Accionistas.....	162:932:000
Mobilia.....	8:905:000
Contas correntes garantidas.....	1.430:929:450
Letras descontadas.....	83:799:000
Letras caucionadas.....	1.298:152:100
Depositos de terceiros.....	2.124:329:000
Letras hypothecarias.....	112:625:000
Accões e debentures.....	2.739:851:070
Fundos commanditados.....	434:100:000
Titulos caucionados.....	915:256:000
Deposito da directoria.....	40:000:000
Cauções.....	8.558:286:730
Amortisação de accões.....	1.245:600:000
Titulos em liquidiação.....	115:634:300

Caixa:	
Em cofre.....	80:673:506
No Banco Commercial.....	58:643:810

Diversas contas.....	139:317:316
	319:200:191

19.733:908:157

Credito real

Carteira commercial.....	2.000:000:000
Hypothecas urbanas.....	123:829:158
Idem ruraes.....	172:069:031
Valores hypothecados.....	1.020:000:000
Prestações a receber.....	30:892:423
Juros de letras hypothecarias.....	6:899:664

	3.353:699:176
--	---------------

Passivo

Capital.....	8.000:000:000
Fundo de reserva.....	297:151:894
Caução da directoria.....	40:000:000
Valores de terceiros.....	2.124:329:000
Ditos caucionados.....	8.558:286:730

Contas correntes de movimento.....	511:512:617
Diversas contas.....	202:627:916

19.733:908:157

Credito real

Capital.....	2.000:000:000
Letras emittidas.....	295:700:000
Garantias de hypothecas.....	1.020:000:000
Juros a pagar.....	2:739:912
Diversas contas.....	35:250:264

	3.353:699:176
--	---------------

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895. — J. E. E. Berla, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1895

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar.....)	4.500:000:000
Um marco 1\$00.....)	1.702:596:009
Contas correntes garantidas.....	
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	11.919:597:716
Letras a receber.....	7.450:582:580
Ditas descontadas.....	7.127:056:767
Ditas caucionadas.....	758:750:330
Valores caucionados.....	1.690:628:000
Valores depositados.....	6.563:199:021

Caixa:	
Em moeda corrente.....	15.557:125:506

	57.269:536:060
--	----------------

Passivo

Capital (1 marco 1\$00)....	10.000:000:000
Contas correntes com juros.....	6.658:058:720
Ditas correntes sem juros....	9.954:749:971
Caixa matriz e filiaes.....	13.826:105:735
Depositos a prazo fixo.....	6.163:872:270
Titulos em caução e deposito.....	9.012:577:389
Diversas contas.....	1.651:171:993

	57.269:536:060
--	----------------

S. E. ou O. Os directores: Boettger. — Krah.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1822

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva.....	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE ABRIL DE 1895

Activo

Letras descontadas.....	3.141:613:110
Letras a receber.....	4.833:358:320
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	1.530:181:150
Diversas contas.....	3.523:483:700
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc	3.831:808:410
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	11.526:289:320
	28.386:734:010

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000:000
Depositos a prazo fixo.....	5.198:076:750
Contas correntes sem juros..	8.065:131:710
Diversas contas.....	4.373:800:790
Titulos em caução.....	3.831:808:410
Letras a pagar.....	134:259:440
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.283:656:910

	28.386:734:010
--	----------------

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1895. — Pelo London and River Plate Bank, limited, Havilland A. De Lisle, manager. — Frank Webb, atq. accountant.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Garantido

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de maio corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural Hypothecario, para apresentação do relatorio e parecer do conselho fiscal, e eleição deste.

Rio, 4 de maio de 1895. — Antonio P. da Costa Pinto, presidente.

Companhia Banha Rio Grandense Alvos

Não se tendo reunido numero de accionistas desta companhia na 3ª convocação que constituiu-se mesa para ter logar a assembléa geral ordinaria, convido de novo a se reunirem no dia 10 do corrente, ás 3 horas da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1895. — Rodolpho A. França, director-gerente.

Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

SOCIEDADE COMMANDITARIA POR ACCÕES

Convidamos os Srs. socios commanditarios a reunirem-se em assembléa geral, no dia 9 de maio á 1 hora da tarde, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 34, afim de julgarem das contas, e actos da gestão referentes ao anno de 1894, e do parecer da commissão fiscal.

Por esse motivo ficam suspensas as transferencias de accões até ao referido dia 9.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1895. — Manoel Rodrigues Fontes. — Francisco Guelles de Oliveira.